

Avviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a) RICARTE DE FREITAS JUNIOR

Pelo presente notificamos que a ... 30. ... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 31. / ... 03. / ... 92. ...

EMPREGADO

Atenciosamente

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

CERTIFICADO DE RESCISÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Em, de

de 1.99

Testemunhas:

[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
Ch. do Setor de Adm. Pessoal

com a presença de testemunhas

— FIM —

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a) RICARTE DE FREITAS JUNIOR

Pelo presente notificamos que a ...30... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: ...31.../...03.../...92...

22.1.

EMPREGADO

Atenciosamente

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Vilazio de Arruda Pinto.

- CODEMAT -

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

CERTIFICO. para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Em, de de 1.99

Testemunhas:

5 mt Barboza

Ch. do Setor de Adm. Pessoal

Aviso Previo do Empregador para o Empregado

Sr.(a) RICARTE DE FREITAS JUNIOR

Pelo presente notificamos que a ... 30 ... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: ... 31 ... / ... 09 ... / ... 92 ...

EMPREGADO

Atenciosamente

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente servidor convocado para ciência da Rescisão de seu Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso Prévio.

Em, de de 1.99

Testemunhas:

nmB Barbosa

Ch. do Setor de Adm. Pessoal

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

1.102

NOME DO EMPREGADO RICARTE DE FREITAS JUNIOR			Nº CONTA FGTS 1215-40	MATRICULA	FOLHA 1.
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 00456-456	ADMISSÃO 01/04/91	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/91	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-603474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 -CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/01/92	SALDO ANTERIOR	194.643.61
10/01/92	JCM CREDITADOS 0.275161	53.558.33
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.248146	61.590.31
		493.798,45
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 80.029,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 229.763,25
		TOTAL 309.792,25

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO

CEF/FGTS ----- EXTRATO DE CONTA INATIVA -----

EMPREGADO : RICARTE FREITAS JR

PIS(ATRIB.) 00004921377

NUM CONTA : 9 019828772 4 PR

EMPRESA : BERNECK CIA LTDA

BANCO : 40067 AGENCIA : 32695

SITUACAO : OPT COD TRANSFERENCIA : C

DATAS :

-ADMISSAO : 29/06/76

-DEPOSITO : 0,00

~~-OPCAO : 29/06/76~~

~~-JRM : 1.048,25~~

~~-SALDO : 1.048,25~~

SALDO ATUALIZADO ATE 09/09/91 SEM DEDUCAO DE SAQUE PORVENTURA OCORRIDO

LOCAL : MT DATA : 14/08/91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.744

Nome do Empregado: RICARTE DE FREITAS JÚNIOR

Residência: Rua Estevão de Mendonça Telefone: 288, Aptº 802, Ed. Porto Seguro

Idade anos, Data de Nascimento 17 / 01 / 52 lugar
do nascimento LAGES - SC.

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS..

Filiação { Pai Ricarte de Freitas Nacion. BRAS..
Mãe Iracy A. de Freitas Nacion. BRAS..

Beneficiários ESPOSA E FILHOS..

Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

N.º da Cart. Prof. 31.905 Série 454º

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 15.03.91

Cargo que ocupa DIR. ADM. FINANCEIRO

Remuneração CR\$ 211.947,72 CONF; RES.23/90.

Forma de Pagamento MENSAL.

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15 de Março de 1991.

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

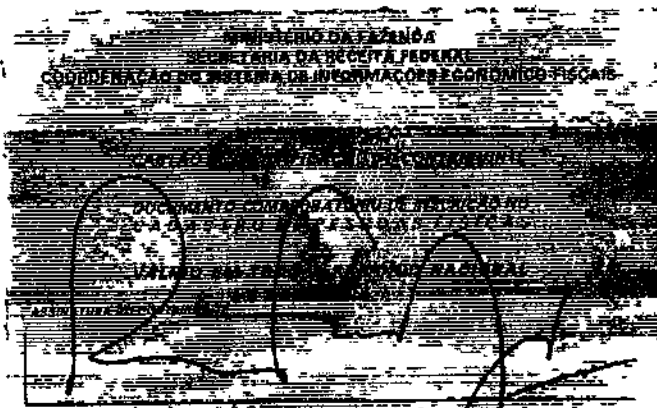
de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
15.03.91	Diretor Adm. e Financeiro	em . . . Ncz\$ 211.947,72	por . . . Mês
15.03.91	Passou a perceber Aj. de Custo	em . . . Ncz\$ 104.492,25	" " "
15.03.91	Passou a perceber Representação	em . . . Ncz\$ 93.980,27	" " "
		em . . . Ncz\$. . .	por . . .
		em . . . Ncz\$. . .	por . . .
		em . . . Ncz\$. . .	por . . .
		em . . . Ncz\$. . .	por . . .
		em . . . Ncz\$. . .	por . . .
		em . . . Ncz\$. . .	por . . .
		em . . . Ncz\$. . .	por . . .

[illegible][illegible]



CIC

NASCIMENTO: 17.01.52

CONTRIBUINTE: RICARTE DE FREITAS JUNIOR

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

DEFINITIVA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO
Instituído Pelo Art. 33, § 3.º DA Lei 4.215, De 27/11/63

RICARTE DE FREITAS JUNIOR

Nome: Ricarte de Freitas
Filiação: Iraci Anjos de Freitas
Nacionalidade: Brasileira
Data de Nascimento: 17/01/1.952
Carteira N.: 2.332
Inscrição N.: 2.866

[Signature]
Presidente da OAB/MT.

16/05/1.964

[Circular Stamp: OAB/MT]

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR DO CARTÃO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Decisão do Conselho de Administração da Códemat em reunião realizada nesta data de 15 de março de 1991, foi Eleito para o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro, desta Cia o servidor, declarando assim termo de Posse da Cia em 15.03.91.

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEconcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Picarte de Freitas JR.

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

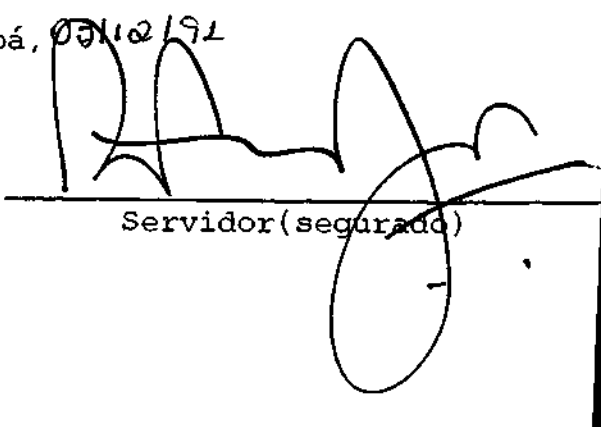
Picarte de Freitas Neto26.08.78Camila de Carvalho de Freitas05.05.81Thiago de Carvalho de Freitas25.07.79

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 05/12/91


 Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEconcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Rita de Cassia da Silva Campos Ayoub

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Elisa Silva Campos Ayoub</u>	<u>03/05/1986</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 12/11/92

Rita de Cassia Campos Ayoub
Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEconcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Roberto Lourenço de Araujo

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

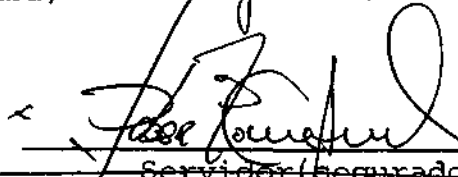
BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Danielle Vittorazi de Araujo	11.02.91

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 06 de Janeiro de 1992



Servidor (segurado)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta
Wanda Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO n. 134/A..... FOLHA n. 35v..... TERMO n. 1483

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FFMININO... nascida no dia 11 de Dezembre de 1991 às 6:42 horas n a Clinica Femina nesta Capital.... com o nome de DANIELLE VITTORAZI DE ARRUDA

filh a do cidadão ROBERTO CORRÊA DE ARRUDA // // //
e de D^a. MARIA TEREZINHA VITTORAZI DE ARRUDA // // //
sendo seus avós paternos SEBASTIÃO ANASTACIO DE ARRUDA // // //
..... e D^a TEONILA CORRÊA DE ARRUDA // // //
e Maternos MIGUEL VITTORAZI // // //
..... e D^a IDALINA ZANETTE VITTORAZI // // //

Registrado 30 de DEZEMBRO de 19 91.

Obs.: DECLARANTE O PAI.....

O Cartório do 3º Ofício do Registro Civil não reconhece a autenticidade por fotocópia deste documento.
Cuiabá, 30 de DEZEMBRO de 1991

O referido é verdade e dou fé.

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta do 3º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER NO TABELIONATO Rua Libero Badur, 293 - Loja 8 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA Tabelionato Genérico Ponce F. Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.
Pedro D'Abbadia Maciel
Tabelião
Escritório: Rua Libero Badur, 293 - Loja 8 - S. Paulo
TELEFONE 521 - 2516

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEconcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Roberto Rodrigues de Jesus

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
MISAEEL PINHEIRO DE JESUS	15.09.91

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRENO; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

x Roberto Rodrigues de Jesus
Servidor(segurado)

R-12

C O D E M A T	
Protocolo N°	1.968/93
Processo N°	1.303/93
Data	07/05/93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.968/93

Nº PROCESSO: 1.303/93

DATA: 07 / 05 / 93

R

INTERESSADO

RICARTE DE FREITAS JUNIOR

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASAMENTO DO PAGAMENTO DO SALÁRIO PERÍODO OUTUBRO/90.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

Reclamante:

- RIZIO PIRES DA SILVA, ^{DANTAS}
 CTPS nº série
 CI/RO nº 245.051 SSP/MT -
 Admissão 01/05/91 - Demissão 31/01/92
 Último salário percebido - Cr\$ 477.300,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
 CODEMAT

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	477.300,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	79.550,00
Férias prop. 10/12 avos.....Cr\$	397.750,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	-132.583,00
Diferença de FGTS, por todo o perío- do trabalhado.....Cr\$	641.258,68
40% s/ diferença de FGTS.....Cr\$	256.503,47
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	21.085,00

SUB-TOTAL.....Cr\$ 2.006.030,15

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-
FARMÁCIA	Cr.\$	-
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-
CUST. OP.	Cr.\$	-
A.S.C.	Cr.\$	4.773,00
SEGURO	Cr.\$	4.900,00
I.N.S.S.	Cr.\$	54.094,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 1.942.263,15

PROGRAMA: PROVAP

AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S/A

PROPONENTE: AMPRORPI

EMPAER MT/RIO BRANCO/MARÇO/95



PROJETO DE CRÉDITO RURAL

SISTEMA DE CRÉDITO RURAL

6

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO RURAL

Nº PROJETO

ESLOC

RIO BRANCO/LAMBARI D'OESTE

ESREG

CÁCERES

DATA

DADOS BÁSICOS REFERENTES A PROPOSTA GRUPAL DE EMPRÉSTIMO PARA CUSTEIO

Identificação:

Grupo de produtor:

Da associação:

AMPRORPI

Da localidade: **SÃO JOSÉ DO PINGADOR**

Distrito de:

Município de: **LAMBARI D'OESTE**

Agência/Posto Banco

BANCO DO BRASIL S/A

De conformidade com o planejamento participativo em **20/01/95** os membros da Associação/Grupo decidiram:

1. Selecionar a(s) seguinte(s) cultura(s) para ser(em) financiada(s): **Culturas de maracujá, abacaxi, melancia**

2. O(s) Sistema(s) de Produção estabelecido(s), com a(s) produção/ões estimada(s) e com a(s) respectiva(s) despesa(s) de custeio da(s) lavoura(s) por hectare, são os seguintes:

a) CULTURA: **Maracujá**

a) preparo do solo (aração, grad.)	R\$	175,00
b) plantio: (mão-de-obra, sem, fert.)	R\$	2.427,16
c) tratos culturais (cap. agrotóxic.)	R\$	657,50
d) colheita	R\$	270,00
Sub-total despesas	R\$	3.529,66
Despesas com PROAGRO	R\$	-
TOTAL DESPESAS	R\$	3.529,66
PRODUÇÃO ESTIMADA	6000	quilos/ha

c) CULTURA: **MELANCIA**

a) preparo do solo (aração, grad.)	R\$	75,00
b) plantio: (mão-de-obra, sem, fert.)	R\$	446,10
c) tratos culturais (cap. agrotóxic.)	R\$	310,00
d) colheita	R\$	112,00
Sub-total despesas	R\$	943,10
Despesas com PROAGRO	R\$	-
TOTAL DESPESAS	R\$	943,10
PRODUÇÃO ESTIMADA	4000 frutos	quilos/ha

e) CULTURA: **ABACAXI**

a) preparo do solo (aração, grad.)	R\$	75,00
b) plantio: (mão-de-obra, sem, fert.)	R\$	2.155,16
c) tratos culturais (cap. agrotóxic.)	R\$	75,00
d) colheita	R\$	72,00
Sub-total despesas	R\$	2.377,16
Despesas com PROAGRO	R\$	-
TOTAL DESPESAS	R\$	2.377,16
PRODUÇÃO ESTIMADA	24990 frutos/ha	quilos/ha

g) CULTURA:

a) preparo do solo (aração, grad.)	R\$	
b) plantio: (mão-de-obra, sem, fert.)	R\$	
c) tratos culturais (cap. agrotóxic.)	R\$	
d) colheita	R\$	
Sub-total despesas	R\$	
Despesas com PROAGRO	R\$	
TOTAL DESPESAS	R\$	
PRODUÇÃO ESTIMADA		quilos/ha

b) CULTURA:

a) preparo do solo (aração, grad.)	R\$	
b) plantio: (mão-de-obra, sem, fert.)	R\$	
c) tratos culturais (cap. agrotóxic.)	R\$	
d) colheita	R\$	
Sub-total despesas	R\$	
Despesas com PROAGRO	R\$	
TOTAL DESPESAS	R\$	
PRODUÇÃO ESTIMADA		quilos/ha

d) CULTURA:

a) preparo do solo (aração, grad.)	R\$	
b) plantio: (mão-de-obra, sem, fert.)	R\$	
c) tratos culturais (cap. agrotóxic.)	R\$	
d) colheita	R\$	
Sub-total despesas	R\$	
Despesas com PROAGRO	R\$	
TOTAL DESPESAS	R\$	
PRODUÇÃO ESTIMADA		quilos/ha

f) CULTURA:

a) preparo do solo (aração, grad.)	R\$	
b) plantio: (mão-de-obra, sem, fert.)	R\$	
c) tratos culturais (cap. agrotóxic.)	R\$	
d) colheita	R\$	
Sub-total despesas	R\$	
Despesas com PROAGRO	R\$	
TOTAL DESPESAS	R\$	
PRODUÇÃO ESTIMADA		quilos/ha

h) CULTURA:

a) preparo do solo (aração, grad.)	R\$	
b) plantio: (mão-de-obra, sem, fert.)	R\$	
c) tratos culturais (cap. agrotóxic.)	R\$	
d) colheita	R\$	
Sub-total despesas	R\$	
Despesas com PROAGRO	R\$	
TOTAL DESPESAS	R\$	
PRODUÇÃO ESTIMADA		quilos/ha

3. A área que cada produtor plantará por cultura está registrada na Proposta Grupal de Empréstimo Rural

4. As liberações dos Recursos dar-se-ão em duas parcelas de **60** % e de **40** % respectivamente.

5. Os insumos necessários serão adquiridos em conjunto pelo grupo/associação na empresa **Veterinária Rio Branco - Em Rio Branco MT.**

6. A produção total prevista é de **Maracujá, 6000 kg/ha - Melancia 4000 frutos/ha - Abacaxi 24990 frutos/ha**

e deverá ser entregue na unidade armazenadora **Em CUIABÁ, através de comprador especificado em compra de produtos frutícolas conforme declaração em anexo.**

Finalmente, registramos que nos enquadrados na categoria de pequenos produtores estabelecida pelo PROGRAMA e tomamos conhecimento das demais condições/normas do mesmo.

Pelo Grupo, firmamos:

LAMBARI D'OESTE

de

março

de 199

5

(a)

Nome

(a)

Nome

GERALDO DOMESTTE LUCIO
Crea 122.487/10 visto 38534
Téc. Agropec. EMPAER MT



Projeto de Crédito Rural

Sistema de Crédito Agrícola

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO RURAL - PROVAP

ESLOC: RIO BRANCO MT

ESREG: CACERES MT

Nº PROJETO

DATA

IDENTIFICAÇÃO

Em 20 / 01 / 95

O Grupo de Produtores Rurais

devidamente organizados e participantes da Associação de Produtores

AMPRORRI

da Localidade de SÃO JOSÉ DO PINHADOR

Distrito de

no Município LAMBARI D'ESTE

Distante 36 km da sede do município e abaixo identificados, vem solicitar empréstimo para

custeio de lavouras abaixo identificadas.

A Agência/Posto do Banco DO BRASIL S/A

no município de LAMBARI D'OESTE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO GRUPO

Nº	NOME DO PROPONENTE / RG - CPF	FINALIDADE CUSTEIO DE: (CULTURA/ha)	VALOR FINANCIAMENTO - R\$ 1,00	VALOR (R\$) DAS LIBERAÇÕES		GARANTIAS OFERECIDAS	ÁREA		ASSINATURA DO PROPONENTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL
				1ª PARCELA	2ª PARCELA		PROP.	TERC.	
01	ESLY SANCHES ROMÃO, RG612.892 SSP/MT, CPF 442.004.041 - 68	Maracujá 1, ha, Abacaxi 2,0 ha Melancia 2, ha	3.529,66 4.754,32 1.886,20	2.177,79 2852,59 1131,72	1911,87 1901,73 754,48	CRP+AVAL CRP+AVAL CRP+AVAL	x x x		
02	JURACIL VITOR DOS SANTOS RG225 544 SSP/MT, CPF303.841.531 - 54	Melancia 1,0 ha	943,10	565,86	377,24	CRP+AVAL	x		
03	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, RG: 4.579.552 SSP/SP CPF 498.190.118 - 68	Maracujá 1, ha Abacaxi 1, ha	3.529,66 2.277,16	2117,79 1426,29	1411,87 950,86	CRP+AVAL CRP+AVAL	x x		
04	GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS RG 21.955.720 SSP/SP, CPF 140.689 538 - 50	Maracujá 1, ha	3.529,66	2117,79	1411,87	CRP+AVAL	x		
05	APARECIDO DE ANDRADE, RG22.878, 622-8 SSP/SP CPF: 498.779.928. - 68	Maracujá 1, ha Abacaxi 1, ha	3.529,66 2.377,16	2117,79 1.426,29	1411,87 950,86	CRP+AVAL CRP+AVAL	x x		
TOTAL PARCIAL DO FINANCIAMENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				XXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXX	
TOTAL DO FINANCIAMENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	26.456,58	15873,94	10582,64	XXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXX	

Técnico Responsável

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

ABACAXI, Ananas Comosus

Exigências Edafo-climáticas - O abacaxizeiro se desenvolve melhor em solos areno-argilosos, bem drenados, profundos e com PH em torno de 5,5. Deve-se evitar os solos pesados e sujeitos ao encharcamento.

As melhores temperaturas para o cultivo desta bromeliácea estão entre 23° e 27°C e a faixa ótima de pluviosidade está entre 100 e 1500 mm.

Cultivares - As cultivares mais indicadas são: Pérola (consumo ao natural) e Smooth Cayenne (industrialização).

Propagação - As mudas mais utilizadas são do tipo filhote com um comprimento maior do que 20 cm.

Espaçamento - Para a cultivar pérola, recomenda-se o espaçamento de 1,0 m x 0,40 m x 0,40m (35700 plantas por hectare) e para a cultivar Smooth Cayenne, 0,90m x 0,45m x 0,30m (49300 plantas por hectare).

Plantio - O plantio das mudas pode ser feito em covas ou sulcos , preferentemente de fevereiro a maio, podendo-se prolongar durante o ano todo, de acordo com as condições climáticas e a época em que se deseja colher os frutos.

Tratos culturais - Tendo em vista, o abacaxizeiro mostra maior sensibilidade à concorrência de ervas daninhas nos primeiros meses após o plantio, as capinas devem ser feitas mensalmente até o tratamento químico da indução floral. O controle pode ser efetuado também utilizando herbicidas como Diuron 80 (4 kg/ha), Gesatop Z 80 (4 kg/ha), Cotoran (5 kg/ha) ou Karmex (4 kg/ha).

Adubação - A calagem e adubação devem ser efetuadas de acordo com a análise do solo . De um modo geral recomenda-se a seguinte adubação: 1ª Adubação: 3,7 g de uréia, 1,8 g de superfosfato triplo, 1,1 g de sulfato de potássio e 1,5g de sulfato duplo de potássio e magnésio por pé, nas axilas das folhas mais baixas dois meses após o plantio.

2ª adubação: 3,7 g de uréia, 1,1 g de sulfato de potássio e 1,5g de sulfato duplo de potássio e magnésio por pé, nas axilas das folhas mais baixas, 5 meses após o plantio.

3ª Adubação: 5 g de uréia por pé, nas axilas das folhas mais baixas 8 meses após o plantio.

Indução e florescimento - O indução do florescimento deve ser efetuada seis meses antes da época que se deseja colher os frutos utilizando 1 a 2 grama de carbureto de cálcio no "olho" da planta nas horas mais frias do dia, de preferência pela manhã.

Combate às pragas e doenças:

. Broca do fruto - Pulverizações com carbaril (carvin) 85 PM (200 g por 100 litros de água) ou paration metílico (folidol) 60 CE (150 ml/100 lts de água) em intervalos de 15 dias, desde o início do florescimento até o fechamento das últimas flores.

. Cochonilha - Pulverizações com paration metílico (folidol) 60 CE (135 ml/100 lts de água) ou etion 50 CE (200 ml/100 lts de água).

. Fusariose - Pulverizações com Captafol (ortho Difolatan & F) 29 CE (250 ml/100 lts de água) na mesma época de combate à broca.

. Podridão negra - Pulverizações com triadimefom (bauleton) 25 PM (150 g/100 lts de água).

Colheita e rendimento: Os frutos destinados aos mercados mais próximos são colhidos maduros e para mercados distantes " de vez".

Considerasse as perdas de frutos antes da época e mais outros fatores como pragas e doenças, obtendo-se um rendimento de 75% aproximadamente.

O abacaxi é geralmente consumido ao natural sendo utilizado também na fabricação de conservas em calda, sucos e geléias.

Rio Branco MT., 10 de abril de 1995 .

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANTIO DE MELANCIA

O preparo de solo deve ser feito com motomecanização, tração animal ou manual, sempre procurando manter o solo limpo, livre de ervas daninhas e revolvido quando no uso de trator ou tração animal

ADUBAÇÃO E CALAGEM - A calagem ou seja, aplicação de calcário deverá ser efetuada sempre seguindo os resultados de análise de solo.

ADUBAÇÃO: SISTEMA MODIFICADO - 5000 kg de esterco de curral, 93 kg/ha de sulfato de amônia a 61 kg/ha de superfosfato simples, 30 dias após o plantio, cobertura 93 kg/ha de sulfato de amônia, também podendo-se usar no sistema tradicional 4000 kg/ha de esterco de curral, 265 kg/ha de sulfato de amônia, 400 kg/ha de superfosfato simples e 30 kg/ha de cloreto de potássio, em cobertura 50 kg/ha de sulfato de amônia 40 dias após o plantio.

. Para reduzir a podridão estilar, deve-se aplicar 850 gr de cal virgem por metro linear em sulco equivalente a 3000 kg/ha.

. Espaçamento de plantio - método tradicional 3m x 2m, duas plantas por cova.

. Método modificado - 3,5 m x 0,8 m, uma planta por cova.

. Realizar desbaste dos frutos nos dez primeiros dias após o início da frutificação e eliminação dos frutos defeituosos durante todo o ciclo da cultura.

. O número de frutos comerciais varia de 3500 a 4500/ha ou 16000 a 25000 kg/ha.

. O controle fitossanitário deverá ser feito de acordo com a incidência de pragas e doenças.

CULTIVARES RECOMENDADAS: Crimson Wweet

Charleston Gray

Pérola

QUANTIDADE DE SEMENTES: Média 400 kg/ha

ESPAÇAMENTO - Médio - 3 x 2 m = 382,5 metros

ÉPOCA DE PLANTIO - Janeiro/agosto - época mais favorável climaticamente (clima quente). Setembro/dezembro - Época possível de se plantar com umidades especiais (irrigação etc.)

COEFICIENTE TÉCNICO PARA PLANTIO DE 1,0 HA DE MELANCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
INSUMOS:				
Sementes	g	400	0,088	35,20
Calcário	kg	01	13,00	13,00
Esterco de curral	ton	04	2,00	8,00
Sulfato de amônio	kg	315	0,34	107,10
Superfosfato simples	kg	400	0,22	88,00
Cloreto de potássio	kg	30	0,36	10,80
Cal virgem	kg	3000	0,09	270,00
Defensivos: inset. Acario. e fungicida	kg/l	02	20,00	40,00
Preparo de solo/gradagem/2	h/t	03	25,00	75,00
Covermento	d/h	05	8,00	40,00
Plantio/replante	d/h	05	8,00	40,00
distribuição/fertilizantes	d/h	02	8,00	16,00
Aplicação de defensivos	d/h	01	8,00	8,00
Desbaste - planta e frutas	d/h	02	8,00	16,00
Capina manual	d/h	03	21,33	64,00
Colheita	d/h	10	3,00	30,00
Transporte interno	d/h	04	8,00	32,00
TOTAL				243,10

Produtividade em torno de 4000 frutos/ha aproximadamente 21209kg/ha.

INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CULTIVO DO MARACUJÁ.

- 01 - CLIMA. - Tropical.
 - Temperatura entre 23 - 25°C.
 - Umidade relativa baixa.
 - Precipitação entre 800 a 1750 mm/ano.
- 02 - SOLOS. - Não recomenda - se solos pesados.
 - Deve ser de média a alta fertilidade.
 - Ph superior a 5.
 - Não resiste a encharcamento.
- 03 - ADUBAÇÃO DA COVA - GERAL.
 - 15 litros de esterco curtido.
 - 250g de superfosfato simples.
 - 100g de cloreto de potássio.
 - 30 a 40 dias após plantio - Cobertura com 50g de sulfato de amônio.
- 04 - VARIEDADES. - Do grupo do maracujá amarelo.
 - Amarelo SP
 - Belém
 - Manaus 02
 - Pará 03
- 5.1 - SEMENTES. - Colhidas de frutas oblongos, sadias, maduras e de plantas produtivas.
 - Fermentar a semente em vasilha plástica - 24 horas.
 - Secar sementes na sombra.
 - Tratar com carbaril + oxiclreto de cobre (cupravit) - 1g/Kg de sementes.
- 5.2 - SEMEADURA. - Em sacos plásticos pretos - 18cm de altura x 10cm de diâmetro.
 - Enchimento - 3 partes de solo + 1 parte de esterco curtido.
 - 3 - 4 sementes por saco.
 - 15 - 20 dias fazer desbaste - Deixar 1 planta /saco.
 - Conduzir em haste única.
- 06 - PREPARO DO SOLO. - 3 meses antes do plantio - 1 aração + 2 gradagens.
- 07 - PLANTIO - Quando as mudas terem de 20 - 30 cm de altura ou quando emitirem / as primeiras gavinhas.
 - Covas: 40X40X40cm
 - Espaçamento - 3,0m X 4,0m

cont...

- Retira saco plástico
- Regrar após plantio
- Fixar tutor

- 8 - CONDUÇÃO DA PLANTA:

- Espaldeira com 1 ou 2 fios nº 10 ou 12
- Moirão - 2,60 - enterrando - se 60 cm
- 5 - 6m entre moirão - balizas a cada 50m.
- Linhas de plantio não superior a 100m.
- Topo do moirão - chanfrado com corte inclinado.
- Sentido das linhas norte -sul.

Após plantio o maracujazeiro deve ser orientado em haste única até o arame superior da espaldeira. Nesta altura faz-se o desponte do ramo principal, orientando-se, após a brotação, dois ramos laterais, um para cada lado do fio de arame.

Os ramos laterais devem ser despendados. Ao tocarem nos ramos da planta vizinha, dando origem a ramos verticais, responsáveis pela produção de frutos. Após a produção de frutos é recomendável a poda de limpeza, eliminando ramos secos, doentes e praguejados.

Os ramos verticais não devem atingir o solo, realizando sempre uma poda para deixá-los a uma distância de 40 a 50cm do solo.

• Capinas - de forma superficial, evitar grades e outros implementos.

: Colheita - 8 - 12 meses após plantio no local definitivo.

COEFICIENTE TÉCNICO PARA FORMAÇÃO DE 1,0/HA DE MARACUJÁ.

600 PLANTAS/HA FEVEREIRO DE 1.995

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
<u>01-OPERAÇÕES</u>				
Arroço.....	H/M	3	25,00	75,00
Gravagem.(2).....	H/M	4	25,00	100,00
Calagem.....	H/M	2	25,00	50,00
Frete Calcario.....	T/KM	2	20,83	41,66
Coveamento.....	H/D	10	8,00	80,00
Adubação Basica.....	H/D	10	8,00	80,00
Plantio.....	H/D	3	8,00	24,00
Espaldeiramento.....	H/D	40	8,00	320,00
Desbrota e Condução.....	H/D	15	8,00	120,00
Polverização Manual.....	H/D	5	8,00	40,00
Adubação de Cobertura.....	H/D	6	8,00	48,00
Polinização Artificial.....	H/D	15	8,00	120,00
Capina Manual.....	H/D	20	8,00	160,00
Transporte Interno.....	T/A	10	15,00	150,00
Colheita.....	H/D	15	8,00	120,00
<u>02-MATERIAIS E INSUMOS</u>				
Esterco de Curral curtido....	Ton	04	5,00	20,00
Superfosfato Simples (cova)..	Kg	320	0,25	80,00
Sulfato de Amônio (cova).....	Kg	200	0,30	60,00
Cloreto de Potássio (cova)...	Kg	130	0,35	45,50
Calcareao Dolamítico.....	Ton	02	13,00	26,00
Sementes p/ Muda.....	Kg	100	0,46	46,00
Inseticidas.....	Kg/Lt	04	13,00	52,00
Acaricida.....	Lt	01	25,00	25,00
Óleo Mineral.....	Lt	2,5	5,00	12,50
Fungicida.....	Kg	03	26,00	78,00
Espalhante Adesivo.....	Lt	01	2,00	2,00
Arame nº 12.....	Kg	300	1,90	570,00
Mourões.....	Dz	27	35,00	945,00
Cordão p/ Amarrio.....	Kg	03	13,00	39,00

TOTAL FINANCIADO - R\$ 2.267,66

TOTAL (RECURSO MAO DE OBRA) - R\$ 1.262,00

TOTAL GERAL - R\$ 3.529,66

OBRA : RDU COMUNIDADE BOA UNIÃO -- LAMBARI D'OESTE

LOCAL :

ODI :

DATA : 25/04/95

ITEM :	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
01 -	Alça Pre-formada de Dist. p/cabo de alumínio CA/CAA 1/0 AWG	pç	04		
02 -	" " " " " " " " " " 2 AWG	pç	06		
03 -	" " " " " " " " " " 4 AWG	pç	02		
04 -	" " " " " Contra poste p/cabo de aço D 6,4 mm	pç			
05 -	Armação Sec. de 2 estribos c/haste e contra pino	pç	21		
06 -	Arruela Quadrada de 38 mm Furo D 18 mm e Exp. 3 mm	pç	69		
07 -	" Redonda 11x25x3 mm	pç			
08 -	Cabo de Aço Galvanizado de D 6,4 mm	kg	7,5		
09 -	Cabo de Alumínio CA bitola 1/0 AWG	kg	150		
10 -	" " " " " " " " " " 2 AWG	kg	100		
11 -	" " " " " " " " " " 4 AWG	kg	20		
12 -	" " Cobre isolado p/ 750V Bitola 70 mm 2	m			
13 -	" " " " " " " " " " 2 mm	m			
14 -	" " " " nú 16 mm 2	kg	2,5		
15 -	Chave Faca Unipolar Sistema KV - A c/ferragens	pç			
16 -	" Fuzível Tipo C 300 A PF 100 A 36,2 KV CIA KA	pç	01		
17 -	Conector parâ. de alumínio Bimetálico tipo GEB - 25 K-1	pç	138		
18 -	" " " " " " " " GEB -	pç			
19 -	" " " " " " " " PAL - 400 AE-2	pç	03		
20 -	" Tipo parf. fendido c/est. p/ligação Bimetálicas	pç	01		
21 -	Cruzeta de Madeira de 2.400 x 110 x 90 mm	pç			
22 -	Elo Fusível 2 H	pç	01		
23 -	Elo Fusível K	pç			
24 -	Emenda pre-formada condutora p/cabo de Alum. CA AWG	pç			
25 -	" " " " " " " " CA AWG	pç			
26 -	Fio de Alumínio nú p/amarração 6 AWG	kg	1,90		
27 -	" " " " " " " " 4 AWG	kg			
28 -	Fita de Alumínio p/proteção 1x10 mm	kg	1,40		
29 -	Fio de Cobre nú 16 mm	kg	0,40		
30 -	Gancho de Suspensão c/olhal	pç			
31 -	Haste de Terra 5/8 x 2400 Aço - Cobreada c/conector	pç	10		
32 -	Isolador de Disco de Porcelana 154 mm	pç			
33 -	Isolador de Pino de Porcelana Vidrada Classe KV	pç			

ITEM	DISCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
34 -	Isolador Tipo Roldana de Porcelana	pç	63		
35 -	Mangueira de Polietileno de 1/2"	br	02		
36 -	Manilha Sapatilha de Aço Carbono	pç			
37 -	Mão Francesa Plana de 726 mm	pç			
38 -	Parafuso de Cabeça Abaulada de 9,5 x 115 mm	pç			
39 -	" " " Quadrada de 16 x 200 mm	pç	25		
40 -	" " " " " 16 x 250 mm	pç	17		
41 -	" " " " " 16 x 300 mm	pç	26		
42 -	" " " " " 16 x mm	pç			
43 -	" " " " " 16 x mm	pç			
44 -	" " Rosca Dup. Passante c/4porcas de 16 x mm	pç			
45 -	" " " " " " " 16 x mm	pç			
46 -	" " " " " " " 16 x mm	pç			
47 -	Para-raios Tipo Valv. Tensão Nom. 34,5 KV - 5 KA c/desl.auto.	pç	01		
48 -	Pino para Isolador de KV	pç			
49 -	Poste de Concreto	pç			
50 -	" " MADEIRA 10 m - leve	pç	06		
51 -	" " " 10 m - pesado	pç	02		
52 -	" " "	pç			
53 -	ARMAÇÃO SEC DE ESTRIBO C/ HASTE E CONTRA PINO	pç	21		
54 -	Sapatilha p/cabo de até 9,5 mm de Diâmetro	pç			
55 -	Tora de madeira de 1m	pç	04		
56 -	Transformador MONOFÁSICO 25 KVA Classe 34,5 KV 127/220V	pç	01		
57 -	" " KVA " Kv 127/220V	pç			
58 -	Conector Deriv. p/Linha Viva 6 A 250 MCM - 8 a 4/0 AWG	pç	00		
59 -	Olhal para parafuso de 16mm	pç			
60 -	Suporte de trafo em poste de concreto duplo, T	pç			



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Araputanga

Fone (065) 261-1143

Rua Carlos Luz, 306

CEP 78.260-000

ARAPUTANGA

Mato Grosso

OFÍCIO Nº 074/95/CMA:

Araputanga/MT, 05 de Maio de 1.995.

Exmº Sr.

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento de nº 10/95, de autoria das Vereadoras Abadia de Moura Moraes e Maria Sancha Otênio, aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Maio de 1.995.

Ciente de podermos contar com o vosso apoio desde já agradecemos, e ao ensejo apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ROCHA MEIRA
Presidente

Exmº Sr.

LUIZ EMIDIO DANTAS

MD. Diretor Financeiro da CODEMAT

CUIABÁ/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Araputanga

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Câmara Municipal de Araputanga APROVADO Em 03/05 de 1995 <i>[Signature]</i> Presidente	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 10/95
-----------	--	--	----------

AUTOR **ABADIA DE MOURA MORAES E MARIA SANCHÁ OTÊNIO**

Senhor Presidente;

As Vereadoras que a ester subscrevem,
em conformidade com o Artigo 162 do Regimento Interno desta/
Casa REQUER:

Ao Exmo. Sr. Luiz Antonio B. de Souza,
MD.- Prefeito Municipal, com cópia Ao Exmo. Sr. Luiz Emidio
Dantas, MD.- Diretor Financeiro da Codemat, Ao Exmo. Sr. José
Lacerda MD.- Deputado Estadual.

As Vereadoras Maria Sancha Otênio e
Abadia de Moura Moraes, vem mui respeitosamente requerer jun-
to a Vossas Excelências, atualização de providências no que
se refere a Indicação de nº 003/95 de autoria das Vereadoras
aprovada em Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 1.995
cujo o texto solicita a construção de um Ginásio de Esportes
coberto em Nossa Cidade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1.995

[Signature]
Abadia de Moura Moraes
- Vereadora-

[Signature]
Maria Sancha Otênio
- Vereadora-

Pe 02/04

ESTADO DE MATO GROSSO

o Sato

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

oal,

ESCOLA ESTADUAL DE 1) E 2º GRAUS " JOÃO SATO "

oal-

277

para 11/11/2011.

11-1342

MT

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

- Consta-me que a última pintura feita no colégio foi em 1990 e com recurso de uma FESTA JUNINA;

Considerando que todas as paredes têm grandes buracos;

que os alunos e professores estão aumentando cada vez mais a deterioração;

considerando que nos anos atuais qualquer promoção feita no colégio não cobriria as despesas do material e mão-de-obra para restauração da pintura;

- Solicitamos a pintura e reparos nas paredes e a urgência para não ser comprometida a estrutura com o dispendio.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

- Restaurar com urgência as salas das salas de aula;

- Conservar a estrutura das salas do colégio;

- Reduzir os gastos para a conservação do nosso patrimônio;

- Propor aos nossos alunos um ambiente organizado, limpo e saudável.

por *[assinatura]*
Alicia Bernadete Parra Martins
Secretaria Adjunta nº 003/95
E.E.P. G "João Sato"

COPIA
JAN 1955
H. A. S.
C.

COPIA	
Protocolo Nº	1680195
Processo Nº	
Data	31/05/95
H. A. S. P. A. S.	
Serviço de Proteção	

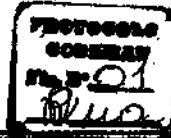
4 du
mcs

3p

Ate... e an... e.

(Handwritten signature)

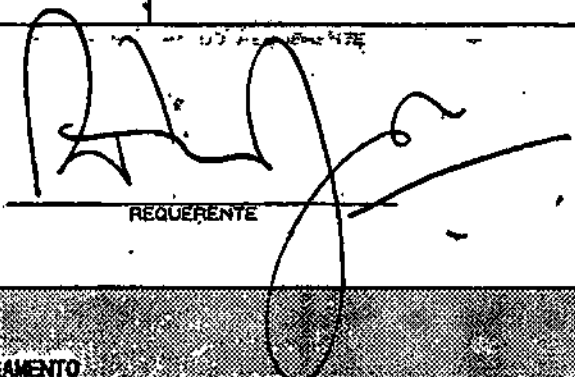
AYRES LUIZ DE ARANTES
PRESIDENTE DO SINDICATO
RURAL.



CODEMAT	
Processo N°	1468182
Processo N°	1303/93
DATA	07/05/93
Serviço de Protocolo	

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT	
MATRÍCULA	NOME
	RICARTE DE FREITAS JUNIOR
LOTACÃO	PERÍODO TRABALHADO
LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE	
CUIABÁ	07/05/93
	
REQUERENTE	

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____	

DATA	RESPONSÁVEL
____/____/____	_____
NOME	

MATRÍCULA	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☒	ATIVACÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA	_____
COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.303/93 DE 07 / 05 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

NOME:

RICARTE DE FREITAS JÚNIOR

DA1A ADM.

15.03.91

CARGO:

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

LOTAÇÃO:

DI AF

MÊS DE GOZO

[illegible]

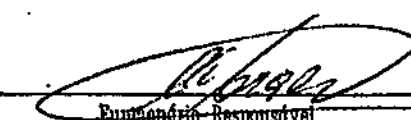
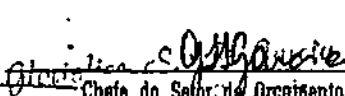
☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

- Conforme processo nº 191/92, fica deferido o pedido do Abono Natalino ref. 06/12 avos /92
- Conforme processo nº 190/92, fica deferido o pedido do Abono Pecuniario ref.1/3 das ferias do per. 91/92.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interiño**

Empenho Interno N.º	044/92	Exercício	1.992.
Projeto:	Atividade:		
Fonte de Recursos:	Tesouro do Estado.		
Elemento de Despesas:	Vencimentos e Vantagens Fixas - Resc. Contratual.		
Interessado:	Ricarte de Freitas Júnior.		
Valor do Pedido:	R\$ 16.796.948,00 (Dezesesseis milhões, setecentos noventa seis mil, novecentos quarenta oito cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente a sua Rescisão Contratual junto a esta Cia, no período de 15.03.91 á 30.05.92, conforme CI nº. 494/92 - Área de Pessoal.		
Observação:			
 Funcionário Responsável		 Chefe do Setor de Orçamento CODEMAT / LIC. DADOS	Lançado Em: 12 / 06 / 92

C64. 113/08



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5150

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 511.606,00

Valor Recebido de RICARTE DE FREITAS JUNIOR - referente descontos efetuado da

sua Rescisão Contratual de Trabalho: I N S S Cr\$ 369.304,00 7102

ODONTO SERVICE ... Cr\$ 142.302,00 724

TOTAL..... Cr\$ 511.606,00

Cuiabá - MT, _____ de junho de 1992

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

RECIBO

01 - 20-Log.
C-38138 16.796.948,00xx

RICARTE DE FREI-
TAS JUNIOR

dezesais milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e
quarenta e oito cruzeiros

RICARTE DE FREITAS JUNIOR

Rescisões de
Contrato

Cuiabá 17 Junho

92

[Signature]
Humberto J. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

[Signature]
CODEMAT -
Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

CHEQUE Nº: 392956		BANCO C/: Movimento - BEMAZ S/A	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento de rescisão de contrato com esta CIA, conforme CI nº 494/92 -			
Área de Pessoal.		DIGITADO	
BRUTO - Cr\$ 17.308.554,00		DESCONTO	LÍQUIDO - Cr\$ 16.796.948,00
NOME: RICARTE DE FREITAS JUNIOR		26/04/09 580	
ENDEREÇO:		DATA	
DOCUMENTOS:		15/06/92	

COD. 4.11.2/02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.

JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª JCJ - TRT 10ª REGIÃO

25 JUN 1976 003299

CUIABÁ-MT

PROCESSO Nº

1.416/92

RICARTE DE FREITAS JÚNIOR nos autos da Reclamação trabalhista que mova contra a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, por seu procurador abaixo assinado, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, dizer que por acordo a reclamada paga ao reclamante neste ato e em única parcela, a importância de Cr\$ 16.796.948,00 (deze seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros), através de cheque nº 392956, emitido contra o Banco BEMAT, Agência VIP, Cuiabá/MT, valendo a presente petição como recibo, o da qual o reclamante dá ampla e geral quitação do extinto contrato de trabalho, para nada mais reclamar, seja a que título for.

E, papa que surta seus jurídicos efeitos abaixo

assinam, requerendo a isenção de custas, com consequente extinção do processo, cujo arquivamento requerem.

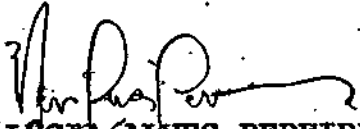
Termos em que

P. Deferimento

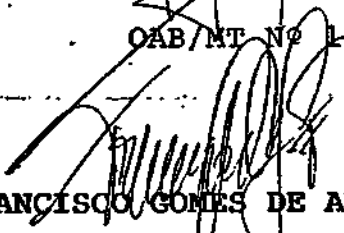
Cuiabá, 24 de junho de 1.992.


ILDO DE ASSIS MACEDO

OAB/MT Nº 3.541


VERA LÚCIA ALVES PEREIRA

OAB/MT Nº 1.658


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT.

JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª JCJ - TRI 10ª REGIÃO

25 JUN 1976 003298

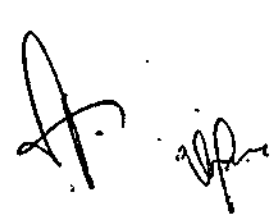
CUIABÁ-MT

PROCESSO Nº 1.416/92

RICARTE DE FREITAS JÚNIOR, nos autos da Reclamação Trabalhista que move contra Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores abaixo assinados, dizer que as partes resolveram compor o litígio nas seguintes condições:

1) A Reclamada pagará ao Reclamante, em uma única parcela, a quantia de CR\$ 16.796.948,00 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros), no dia 26 de junho do corrente ano;

2) O Reclamante, por ocasião do recebimento do valor acordado no item anterior, dará ampla e geral quitação do extinto Contrato de Trabalho, assim como dos pedidos constantes na inicial;



3) As custas e demais despesas processuais correrão única e exclusivamente por conta da Empresa Reclamada;

4) As partes requerem que o presente acordo seja homologado por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

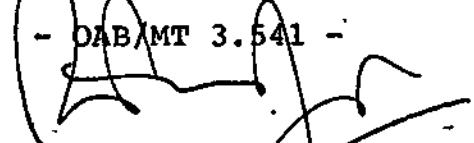
Nestes termos

P. J. e E. Deferimento.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 1.992


ILDO DE ASSIS MACEDO

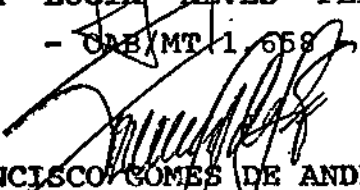
- OAB/MT 3.541 -


RICARTE DE FREITAS JÚNIOR

- RECLAMANTE -


VERA LUCIA ALVES PEREIRA

- OAB/MT 1.658 -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -



CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apertir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: RÔCARTE DE FREITAS JÚNIOR		Data da Emissão: 15 / 03 / 91		Grupo N.º							
				Profissão: ADVOGADO		Classe:		Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>9</td><td>3</td></tr></table>					6	9	3
							6	9	3						
				Cargo: DIRETOR ADM. FINANCEIRO		Nível: QS		Matricula N.º							
Exercício: 1991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$											
				Lotação: DIAF											

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário				00	211.947,72	212.000,00	212.000,00	212.000,00	650.000,00	685.700,00	705.900,00	705.900,00	734.900,00	612.416,00	
Representações				41.839,99	83.679,98	83.700,00	83.700,00	83.700,00	260.000,00	282.400,00	282.400,00	294.000,00	294.000,00	245.000,00	
Horas Extras							Antec. Sal. BIM. 80	82,22	20.200,00			39.000,00			
Insalubridade							Abono Pec. 8,178	35.700,00			(Desvolução ZRRF)		159.828,42		
Diferença Salário				105.973,96											
Diferença Abono						197.200,00	197.200,00	197.200,00							
Férias															
Adicional															
Abono Pec.															
AJ Custo				52.246,13	104.492,25	104.500,00	104.500,00	104.500,00	325.000,00	353.000,00	353.000,00	367.500,00	367.500,00	306.250,00	
13.º Salário												1.260,00	1.260,00		
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.				200.060,08	400.119,95	597.400,00	597.400,00	597.400,00	1.270.700,00	1.341.300,00	1.341.300,00	1.397.660,00	1.520.74,50	1.163.666,00	
I A P A S				12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista				356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda				12.774,00	56.642,00	56.663,00	56.663,00	56.663,00	236.750,00	263.325,00	263.325,00	221.100,00	181.099,00	162.916,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.							15.000,00								
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT				2.119,47	2.119,47	2.120,00	2.120,00	2.130,00	6.500,00	6.857,00	7.059,00	7.059,00	7.349,00		
cont. Partidária 5%				3.179,22	3.134,77	5.225,00	5.225,00	5.225,00	16.250,00	7.060,00	7.060,00	11.025,00	11.025,00		
Tick Alimentação					73.000,00	73.000,00	73.000,00	53.000,00	80.000,00	64.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00		
Unimed						34.381,75	32.070,45	33.462,30	42.801,70	42.801,70	55.640,00	68.465,00	102.080,00		
RIFA SINDPD								4.000,00							
ODONTO SERVICE								6.000,00	6.793,00	7.228,94	8.997,80	11.034,00	13.860,00		
Cont. DAVID													20.000,00		
TOTAL DE DESCONT.				31.140,76	147.608,31	185.181,82	197.870,52	174.362,37	407.174,70	434.952,84	475.162,00	502.303,10	529.033,20	304.916,80	

cont. Sentidonia em março/91 perde o peso pela Teseirania ckt 1.64/84 perde que doentiam maior

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: RICARTE DE FREITAS JUNIOR	DATA DA EMISSÃO: 15 / 03 / 91	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ADVOGADO	CLASSE:	SER
				CARGO: DIRETOR ADM. FINANCEIRO	NÍVEL: 03	COD. 693
				EXERCÍCIO: 1.991	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$	04
				LOTAÇÃO <i>Delema / Racião</i>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$	03

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	Dº SAL.	TOTAL
SALÁRIO					211.847,72	219.000,00	219.000,00	212.000,00	650.000,00	685.400,00	705.900,00	705.800,00	734.900,00	1031.000,00	734.900,00
REPRESENTAÇÕES			15 dias	41839,99	83.679,98	83.700,00	83.700,00	83.700,00	260.000,00	282.400,00	282.400,00	284.000,00	284.000,00		418.400,00
HORAS EXTRAS															
DIFERENÇA SALÁRIO				1059336				Aut. Subst. al	20.200,00			28.000,00	33		286.100,00
FÉRIAS			1 ano									JRF	5982842		
ADICIONAL															
AB. CONSTITUINTE						197.200,00	197.200,00	197.200,00	354.000,00						
AB. PEC.															
AJ. CUSTO			*	52296,13	104.492,25	104.500,00	104.500,00	104.500,00	325.000,00	353.000,00	353.000,00	367.500,00	367.500,00		515.500,00
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA													13.28608		
TOTAL DOS PROVENT.				800.060	400.119	597.400	597.400	597.400	1.230.700	1.341.300	1.341.300	1.346.400	1.569.514	1.031.000	10.342.593
IAPAS															
CÔNTR. SINDICAL															
FINANCIAL SEGUROS				356,00	—	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	1620,00	4900,00	4.900,00
CAPEMI CONSIGNACÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.															
D.B./A.S.C.							15.000,00								
SINDICATO															
A.S. CODEMAT					9	9	9	9	-9	9	9	9	9	9	9
Conto Partidário	03%			46358,42	3.134,77	5225,00	5225,00	5225,00	16.250,00	4.060,00	4.060,00	11.025,00	11.025,00	—	15.465,00
Indic. Alimentação					75.200,00	73.000,00	73.000,00	53.000,00	80.000,00	64.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	309.000,00	63
Marinha						34.381,75	32.070,45	33.462,30	42.801,70	42.801,70	55.640,00	68.465,00	102.080,00	152.650,00	127.210,00
Bilhete Sindicato								4.000,00							
Odonto Service								6.000,00	6.793,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00	13.860,00	21.172,00	17.135,00
Cheque Postal															150.000,00
										Cont. Davila		20.000,00			

* Cont. Partidária em março/91, sendo pago pela Secretaria R\$ 1655,84 sendo que a mesma foi pago a maior.
Res. nº 02 de 20/08/91 - fixa em 650.000,00, salário base dos membros da Diretoria, a partir de 01/08/91.

3

C O D E M A T
Protocolo Nº <u>198/92</u>
Processo Nº _____
Data <u>09</u> / <u>01</u> / <u>92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 197/92

Nº PROCESSO : 190/92

DATA, 09 / 01 / 92

INTERESSADO

RICARTE DE FREITAS JUNIOR

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO 91/92.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	197/92
Processo Nº	130/92
Data	09/01/92
Serviço de Protocolo	

RICARTE DE FREITAS JUNIOR

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado DIRETORIA ADM.
FINANCEIRA portador da Cédula de Identidade de nº 713.770
SSP/PR expedida em 17/11/75, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 09 de JANEIRO /92

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

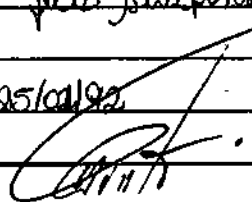
INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Por determinação do Sr. liquidante, o benefício de alimo-
nias pécúniárias fica suspenso até segunda ordem, comissões e
despesas.

Em 25/01/92


Vilmar de Arruda Pinto

— CODEMAT —

Correção sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92
Arquivar-se.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.127/92</u>
Processo Nº <u>1.045</u>
Data <u>06</u> / <u>04</u> / <u>92</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 1.127/92

Nº PROCESSO : 1.045/92

DATA, 06 / 04 / 92

INTERESSADO

RICARTE DE FREITAS JUNIOR.

ASSUNTO

SOLICITA O AFASTAMENTO DA FUNÇÃO DE TÉCNICO DESTA CIA., A PARTIR DO DIA 10/03/92, TENDO ASSUMIDO O MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL .



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

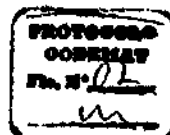
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilm^{te}. Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A.



C O D
Protocolo N° <u>7.127/92</u>
Processo N° <u>1.045/92</u>
Data <u>06/04/92</u>
<i>M</i>
Serviço de Protocolo

RICARTE DE FREITAS JUNIOR, Advogado do Quadro de servidores da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, regido pela C.L.T., tendo assumido o mandato de Deputado Estadual, vem mui respeitosamente solicitar seu afastamento da função de Técnico da Cia, a partir do dia 10/03/92, durante o período em que permanecer no mandato eletivo, e fazendo opção pelo vencimento do Poder Legislativo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 10 de março de 1 992.

RICARTE DE FREITAS JUNIOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.127/92

DE 06 / 04 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

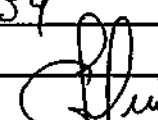
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Chefe do Divisão de Pessoal para as anotações pertinentes na ficha do ilustre subscritor. De igual forma proceder para que o pagamento do Dequente do mês de março/92 não seja contabilizado.

Em 06/04/92


Whady Lacerda
Assessor do Liquidante
CODEMAT

Langado em Ficha Financeira
em 31. 04. 94


Dingo.

A servidora Odete Farias, para conhecer o conteúdo e anotações na ficha funcional do referido servidor e arquivar em 05/4/92.


Vilazto de Almeida Pinto

- CODEMAT -

2

14

dezembro

92

Guiabá-MT

MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

2

1416 92

DE FRETAS JUNIOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES

TADO DE MT-CODEMAT.

13:26

Ausente o reclamante presente seu patrono constituído nos autos.

Presente a reclamada através do preposto Sr. Sebastião Carlos, acompanhado pelo Dr. Elpidio Onofre Claro, OAB/MT.

Face a ausência do reclamante a lide não está formada um vez que, com a notificação do reclamante no processo trabalhista não produz desde logo todos os efeitos do art. 219 do ~~GR~~ CPC, esse somente completando em audiência com a presença daquele perante o Juiz.

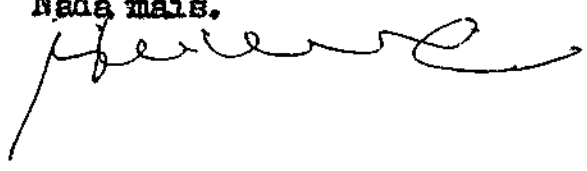
Assim sendo, objetivando o resguardo da regularidade processual, inclusive os efeitos previstos no §1º, do art. 830, da CLT, a Junta deixa de homologar o acordo noticiado nos autos.

Face a ausência do reclamante, determina-se o arquivamentos dos autos. Custas pelo reclamante calculadas sobre Cr\$ 17:000,00 no importe de Cr\$ 4.215,82, dispensado do pagamento.

Arquivam-se.

Encerrou-se às 13:30h.

Nada mais.





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

2ª JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

JUSTIÇA DO TRABALHO

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 491

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

CEP 78.000

ENDEREÇO:

NOT. INT. Nº 6165 / 92 EM 10 / novembro / 92

PROCESSO Nº 1416/92
RECTE.: Ricarte de Reitas Junior
RECD.: Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT
CODEMAT

Pelo presente, fica V.Sª. Notificado para o(s) fim(ns) pre-
visto(s) no(s) item(ns) 01,04 e 13 abaixo:

- 01 - Comparecer à audiência designada para o dia 14 de dezembro de 1992 às 13:10 horas e dez minutos.
- 02 - Prestar depoimento pessoal, no dia e hora acima, sob pena de confissão.
- 03 - Prestar depoimento, como testemunha, no dia e hora acima.
- 04 - Tomar ciência da decisão constante da cópia anexa.
- 05 - Tomar ciência do despacho constante da cópia anexa.
- 06 - Contra-arrazoar recurso do(a) _____
- 07 - Impugnar Embargos à Execução.
- 08 - Contestar os Embargos de Terceiro autuados sob o Nº _____ / _____
- 09 - Recolher as(os) _____ no valor de Cr\$ _____
- 10 - Prestar, como Perito, o compromisso legal, em _____ (_____) dias.
- 11 - Prestar como Assistente, o compromisso legal, em _____ (_____) dias.
- 12 - Comparecer à audiência inaugural, no dia e hora acima, quando V.Sª. poderá apresentar sua defesa (art. 846 da C.L.T.), com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845 da C.L.T.), devendo V.Sª. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sª. importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato.
- 13 - ~~Comparecer à audiência~~ Conforme Ata de Audiência de fls. 18. Intime-se as partes para comparecerem em audiência no dia 14.12.92 às 13:10 hs. para apreciar a petição de acordo sob pena de prosseguimento regular do feito.

Not. 6165/92
Proc. 1416/92

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MT-
CODEMAT

Centro Político Administrativo-CPA-

Cuiabá

MT



CERTIFICO que o presente ex-
pediente foi encaminhado
destinatário, via postal,
em 12/11/92
Diretor de Secretaria

09

novembro

92

2

Cuiabá-MT

MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

2

1416 92 - -

RICARTE DE FREITAS JUNIOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

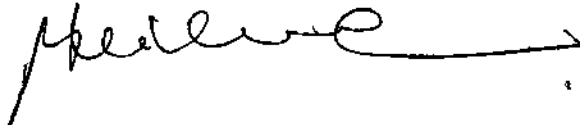
ESTADO DE MT-CODEMAT.

13:46

Ausentes.

Ante ao entendimento da Juíza Presidente desta Junta de que o acordo celebrado antes até mesmo da notificação e apresentada petição de acordo a relação jurídica processual ainda não havia se completado, intime-se as partes para comparecerem em audiência no dia 14.12. 92, às 13:10 horas para aprear a petição de acordo sob pena de prosseguimento regular do feito.

Nada mais.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.744

Nome do Empregado: RICARTE DE FREITAS JÚNIOR

Residência: Rua Estevão de Mendonça, 288, Apto 802, Ed. Porto Seguro

Idade _____ anos, Data de Nascimento 17 / 01 / 52 lugar
do nascimento LAGES - SC.

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS..

Filiação { Pai Ricarte de Freitas Nacion. BRAS..
Mãe Iracy A. de Freitas Nacion. BRAS..

Beneficiários ESPOSA E FILHOS..

Côr

Cabelo

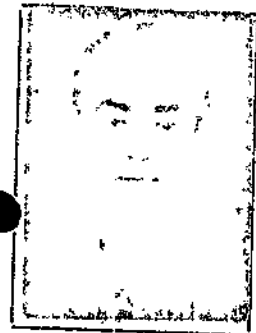
Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso



N.º da Cart. Prof. 31.905 Série 4549

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 15.03.91

Remuneração CR\$ 211.947,72 CONF; RES.23/90.

Forma de Pagamento MENSAL.

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15 de Março de 1991.

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

C U R R I C U L U M V I T A E

R I C A R T E D E F R E I T A S J Ú N I O R

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS

Nome	- RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
Data de Nascimento	- 17 de janeiro de 1.952
Local de Nascimento	- Lages, Santa Catarina
Estado Civil	- Casado
Filiação (Pai)	- Ricarte de Freitas
(Mãe)	- Iracy Anjos de Freitas

1.1. ENDEREÇO

- Rua Estevão de Mendonça, 288, aptº
802, Edifício Porto Seguro, Goiabei
ras, Cuiabá/MT

1.2. DOCUMENTAÇÃO

Identidade RG	- 713.770 - SSP/PR
Ident. Prof. RG	- 2866 - O.A.B./MT
Tit. Eleitor	- 44758718 - 22ª Zona Eleitoral/MT
CPF/MF	- 166.773.589/69
Habilitação	- 031348801 - Paraná
Reservista	- 505998 - Série I - 5ª CSM

1.3. CÔNJUGE

Filhos	- IEDA LÚCIA DE CARVALHO DE FREITAS
	- Ricarte de Freitas Neto
	- Thiago de Carvalho de Freitas
	- Camila de Carvalho de Freitas

2. **FORMAÇÃO ESCOLAR**

2.1. SUPERIOR

- Bacharel em Ciências Jurídicas
Faculdade de Direito de São Carlos
Local: São Carlos/SP
Conclusão: 17 de agosto de 1.979
Registro de Diploma: 040263 - MEC
Universidade Federal de São Carlos,
Livro 014/CHU, fls 178 em 21.11.79

2.2. COLEGIAL

- Curso Científico
Colégio Iguassú (Escola)
Local: Curitiba/PR
Conclusão: 10.12.1969

2.3. GINASIAL

- Ginásio Diocesano Santo Antonio
Local: Assis/SP
Conclusão: Novembro de 1966

2.4. PRIMÁRIO

- Grupo Escolar "Dr. Oswaldo Cruz"
Local: Maringá/PR

3. **OUTROS CURSOS EXTRA-CURRICULARES**

a) Curso de Extensão Cultural em Direito Processual Civil

Local: Presidente Prudente/SP
Escola: Faculdade de Direito de Presidente Prudente
Duração: fevereiro a junho de 1.981 - 60 horas
Coordenação: Profa Tereza Celina Diniz de Arruda Alvim
Registro: 1917, Livro 1, fls 80 - 01.09.81

b) 1º Encontro Nacional de Estudos e Debates Jurídicos

Escola: Universidade Federal de Santa Maria e Diretório
Acadêmico de Ciências Jurídicas e Econômicas Administrativas.
Local: Santa Maria-RS
Duração: 09 a 18 de maio de 1974 - 80 horas
Certificado de Registro no MEC - Universidade Federal de Santa Maria - fls 133, livro 1, nº 6001 em 20.09.74

c) Dinâmica de Gerência de Vendas

Escola: Sociedade Paranaense de Estudos Administrativos

Local: Curitiba/PR

Duração: 11 a 12 de julho de 1975 - 16 horas

4. IDIOMAS

Fluente - Português

básico - Inglês

elementar - Espanhol

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. Empresa - CODEMAT
Endereço - Palácio Paiaguás - C.P.A.
Cargo - Diretor Administrativo e Financeiro
Período - 15.03.91
Nº de subordinado -

5.2. Empresa - RÁDIO CELESTE LTDA
Endereço - Av. Gov. Júlio Campos, 300
78.270 - SINOP/MT
Ramo de Atividade - Radiodifusão Sonora em Ondas Médias
Período - 27.06.83 (inauguração)
Cargo Ocupado - Diretor-Gerente
Nº de subordinados - 35 empregados

5.3. Empresa - RÁDIO CULTURA DE IPORÃ LTDA
Endereço - Rua Pedro Álvares Cabral, 1609
Iporã/PR
Ramo de Atividade - Radiodifusão Sonora em Ondas Médias
Período - 17.10.81 a janeiro de 1985
Cargo Ocupado - Diretor Administrativo
Nº de subordinados - 18 empregados

- 5.4. Empresa - CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Endereço - Rua Brasília, 612, Ubiratã/PR
Período - 01.07.76 a 31.12.83
Cargo Ocupado - Escrevente Juramentado
Nº de subordinados - 06 empregados
Subordinação - Ascânio Baptista de Carvalho
- 5.5. Empresa - BERNECK & CIA.
Cidade - Curitiba/PR
Período - maio a julho de 1976
Cargo - Chefe do Departamento Comercial
Ramo de Atividade - Comércio e Fabricação de Compensado
nº de subordinados - 36 empregados
- 5.6. Empresa - CODEGA S.A. IND. E COM. DE MADEIRAS
Endereço - Rua Itacolomi, 100, Curitiba/PR
Período - Janeiro de 75 a maio de 1976
Cargo - Gerente de Vendas
Ramo de Atividade - Ind. de Compensados e Laminados
Cargos Ocupados - vendedor, inspetor de vendas e gerente de vendas
- 5.7. Empresa - CURSO STATUS S/C
Endereço - Rua Joubert de Carvalho s/nº
Sobreloja - Maringá/PR
Ramo de Atividade - Curso Preparatório ao Vestibular
Período - Janeiro a dezembro de 1974
Cargo Ocupado - Professor de Português
Responsabilidade - gramática portuguesa
- 5.8. Empresa - CURSO MENG S/C LTDA
Endereço - Maringá/PR
Ramo de Atividade - Curso Preparatório ao Vestibular
Período - março de 70 a dezembro de 1973
Cargos Ocupados - Diretor e Professor de Português

Responsabilidade - Administração e gramática portugue
guesa
nº de subordinados - 20 empregados

6. **PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS**

6.1. XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIODIFUSÃO

IV SEMINÁRIO TÉCNICO NACIOANAL

I SIMPÓSIO DO DIREITO NA RADIODIFUSÃO

X EXPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RADIODIFUSÃO

Local: Salvador, Bahia

Período: 24 a 28 de setembro de 1984

promoção: ABERT-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESA DE RÁDIO E
TELEVISÃO

6.2. II SEMINÁRIO DE PROPAGANDA: ASPECTOS DE COMERCIALIZAÇÃO
DO RÁDIO

Promoção: ABERT

Período: 23 e 24 de abril de 1.985

Local: São Paulo/SP

6.3. II ENCONTRO DE RADIODIFUSORES MT/MS/RO

Promoção: ABERT

Período: 03 de abril de 1986

Local: Cuiabá/MT

6.4 2º Seminário Político

Local: Angra dos Reis - RJ

Promoção: Diretório Nacional PL

Período: 04 a 06 de Junho de 1.990

7. **ASSOCIAÇÕES DE CLASSE**

7.1. AMART - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO

Cargo - 1º Secretário

8. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

- Membro fundador do Partido Liberal - PL em Mato Grosso
- Suplente de Deputado Estadual nas eleições de 1.986
- Secretário Geral do Diretório Regional
- 1º Suplente do Deputado Estadual da Coligação UNIÃO POR MATO GROSSO, em 1990, com 5.831 votos

9. VIDA SOCIAL

9.1. Rotary Clube de Ubiratã - PR

1976 a 1979

Cargo Ocupado - 1º secretário 77/78

9.2. Ubiratã country Clube

Cargo - Presidente no biênio 77/79

9.3. Sauna Samuara - Maringá-PR

Sócio Benemérito

9.4. Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Amazônia-SINOP

Cargo - Membro do Conselho Fiscal biênio 86/88

9.5. Lions Club de Sinop

Cargo - Membro

10. SERVIÇOS À COMUNIDADE

Promoção da 1ª CARAVANA DA INTEGRAÇÃO DE MATO GROSSO

Período: 24 a 27 de julho de 1986

Participantes: estudantes do 1º e 2º grau de Sinop (40)

que conheceram pontos Turísticos de Mato Grosso em atividade escolar.

Ilm^{as}. Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A.

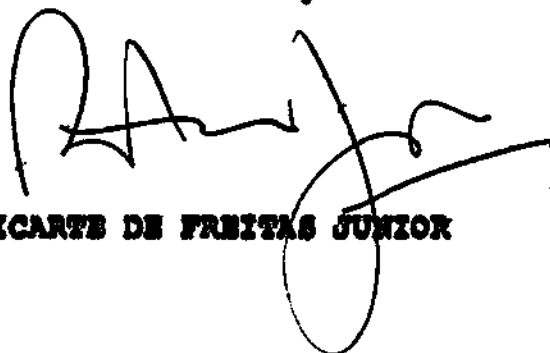
CODEMAT	
Protocolo N°	<u>1.127/92</u>
Processo N°	<u>L.045/92</u>
Data	<u>06/04/92</u>
Serviço de Protocolo	

RICARTE DE FREITAS JUNIOR, Advogado do Quadro de servidores da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, regido pela C.L.T., tendo assumido o mandato de Deputado Estadual, vem mui respeitosamente solicitar seu afastamento da função de Técnico da Cia, a partir do dia 10/03/92, durante o período em que permanecer no mandato eletivo, e fazendo opção pelo vencimento do Poder Legislativo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 10 de março de 1992.



RICARTE DE FREITAS JUNIOR



COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL
1.º OFÍCIO

Fernando Cesar Mendes Nagib Neme
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Sandra C. Carminati Nagib Neme
AUX. JURAMENTADA

Maurício Tezolin
AUX. JURAMENTADO

Wilson Frugeri Marinho Júnior
AUX. JURAMENTADO

Avenida Gov. Parigot de Souza, 575 - Fone: (0442) 24-7761 - Caixa Postal, 795 - MARINGÁ - Paraná

NASCIMENTO

*Miguel
Pastor de
Ricarte
Giese*

*OK
03/12/92
Limal*

anfitrião

CERTIFICO que,

no livro, à folha e sob termo abaixo discriminados, consta o assento de nascimento de
/"RICARTE DE FREITAS NETO"/
nascido(a) ao(s) vinte e seis (26) de agosto de 1978.
(mil novecentos e sessenta e oito) sexo masculino
à(s) 08:00 horas, em Maternidade Maringá, neste distrito
filho(a) de ~~X~~ RICARTE DE FREITAS JUNIOR e de IÊDA LÚCIA DE CARVALHO DE FREITAS
.....

Avós paternos: Ricarte de Freitas e Iraci Anjos de Freitas
Avós maternos: Ascanio Baptista de Carvalho e Yêda Reis de Carvalho
Foi declarante: O pai
Testemunhas: As constantes no termo

Observações: Termo lavrado em 26 de agosto de 1978

Cartório do Registro Civil

1.º OFÍCIO

Fernando C. M. Nagib Neme

- OFICIAL -

AV. PARIGOT DE SOUZA N.º 575
FONE: 24.7761 - CX. POSTAL 795
MARINGÁ Estado do PARANÁ

-- O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 21 de julho (07) .. de 19 89 ..

Livro A-96
Folha -36v2
Termo -9.700-..

Murillo Sérgio Cardoso
OFICIAL
ESCREVENTE JURAMENTADO

DO REG
1.º OFÍCIO
Governador Parigot de Souza
MARINGÁ - PARANÁ
CEZAR HADDAD
F. AL

Geny Corr. de Melo
OFICIAL MAIOR

Oscar G. Severiano
Escritor Juramentado

MT.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE MARINGÁ
1.º OFÍCIO

CEZAR HADDAD
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GENY CORREIA DE MELO
OFICIAL MAIOR

OSCAR GONÇALES SEVERIANO
ESCREVENTE JURAMENTADO

MAURÍCIO TEZO
AUXILIAR AUTORIZADO

AVENIDA GOV. PARIGOT DE SOUZA N.º 575 - TELEFONE: 22-9412 - MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

N.º 19.277.-

CERTIFICO que às fls. 31-Vº do Livro N. A. 104 do Registro de Nascimento consta o assento de "CAMILA DE CARVALHO DE FREITAS"/.-

nascido ao s cinco (05) dias do mês de maio de 1 981
(mil novecentos e oitenta e um), às 21:10 horas

Hospital e Maternidade Maringá, neste distrito,-

do sexo feminino, Filha de RICARTE DE FREITAS JÚNIOR e de dona DA LÚCIA DE CARVALHO DE FREITAS.-

sendo avós paternos: RICARTE DE FREITAS e IRACI ANJOS DE FREITAS.-

e maternos: ASCANIO BAPTISTA DE CARVALHO e YEDA REIS DE CARVALHO.-

Foi declarante: O pai.-

OBSERVAÇÕES: Termo lavrado nesta data.-

TENHO FIRMA:

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba: Tabelionato Laporte
São Paulo: Tabs. Veiga e Ubaldino
Rio de Janeiro: Tabelionato Penafiel

Maringá, 06 de maio de 1981

N.º 4195

Cezar Haddad
OFICIAL



COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL
1.º OFÍCIO

Fernando Cesar Meneses Nagib Neme
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Sandra C. Carminati Nagib Neme
AUX. JURAMENTADA

Maurício Tezolin
AUX. JURAMENTADO

Wilson Frugeri Marinho Júnior
AUX. JURAMENTADO

Avenida Gov. Parigot de Souza, 575 - Fone: (0442) 24-7761 - Caixa Postal. 795 - MARINGÁ - Paraná

NASCIMENTO

CERTIFICO que,

no livro, à folha e sob termo abaixo discriminados, consta o assento de nascimento de
/"THIAGO DE CARVALHO DE FREITAS"/
nascido(a) ao(s) vinte e cinco (25) de julho (07) de 1979
(mil novecentos e setenta e nove) sexo masculino
à(s) 20;50 horas, em Hospital e Maternidade Maringá, neste distrito
filho(a) de RICARTE DE FREITAS JUNIOR e de IÊDA LÚCIA DE CARVALHO DE FREITAS
.....

Avós paternos: Ricarte de Freitas e Iraci Anjos de Freitas
Avós maternos: Ascanio Baptista de Carvalho e Yêda Reis de Carvalho
Foi declarante: O pai
Testemunhas: As constantes no termo
--

Observações:

Cartório do Registro Civil
1.º OFÍCIO

Fernando C. M. Nagib Neme
- OFICIAL -

AV. PARIGOT DE SOUZA N.º 575 --
FONE: 24-7761 - CX. POSTAL, 795 --
MARINGÁ - Estado do PARANÁ --

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 21 de julho (07) de 19 89

Livro A-9B

Folha -273v9-...

Termo -13.046.-

Murillo Sérgio Cardoso
OFICIAL
ESCREVENTE JURAMENTADO



COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL
 1.º OFÍCIO

Fernando Cesar Meneses Nagib Neme
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Sandra C. Carminati Nagib Neme
 AUX. JURAMENTADA

Maurício Tezolin
 AUX. JURAMENTADO

Wilson Frugeri Marinho Júnior
 AUX. JURAMENTADO

Avenida Gov. Parigot de Souza, 575 - Fone: (0442) 24-7761 - Caixa Postal, 795 - MARINGÁ - Paraná

NASCIMENTO

CERTIFICO que,

no livro, à folha e sob termo abaixo discriminados, consta o assento de nascimento de
 /"RICARTE DE FREITAS NETO"/
 nascido(a) ao(s) vinte e seis (26) de agosto de 1978..
 (mil novecentos e setenta e oito) sexo masculino
 à(s) 08;00 horas, em Maternidade Maringá, neste distrito
 filho(a) de RICARTE DE FREITAS JÚNIOR e de IÊDA LÚCIA DE CARVALHO DE FREITAS

Avós paternos: Ricarte de Freitas e Iraci Anjos de Freitas
 Avós maternos: Ascanio Baptista de Carvalho e Yêda Reis de Carvalho
 Foi declarante: O pai
 Testemunhas: As constantes no termo

Observações: Termo lavrado em 26 de agosto de 1978

Cartório do Registro Civil
 1.º OFÍCIO

Fernando C. M. Nagib Neme

OFICIAL

AV. PARIGOT DE SOUZA N.º 575
 FONE: 24-7761 - CX. POSTAL, 795
 MARINGÁ Estado do PARANÁ

-- O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 21 de julho (07) .. de 19 89 ..

Livro A-96
 Folha -36v2
 Termo -9.780-..

Murillo Sérgio Cardoso
 OFICIAL
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

DO REGISTRO
1.º OFÍCIO
Governador Parigot de S.
MARINGÁ - PARANÁ
CEZAR HADDAD
OFICIAL

Geny Corrêa de Melo
OFICIAL MAIOR
Oscar Gonçalves Severiano
Escritor Juramentado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE MARINGÁ
1.º OFÍCIO

CEZAR HADDAD
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GENY CORREIA DE MELO
OFICIAL MAIOR

OSCAR GONÇALES SEVERIANO
ESCREVENTE JURAMENTADO

MAURÍCIO TEZO
AUXILIAR AUTORIZADO

AVENIDA GOV. PARIGOT DE SOUZA N.º 575 - TELEFONE: 22-9412 - MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

N.º 19.277.-

CERTIFICO que às fls. 31-Vº do Livro N. A. 104 do Registro de Nascimento consta o assento de **"CAMILA DE CARVALHO DE FREITAS"/.-**
nascido ao s cinco (05) dias do mês de maio de 1 981
(mil novecentos e oitenta e um), às 21:10 horas
Hospital e Maternidade Maringá, neste distrito,-
do sexo feminino, Filha de **RICARTE DE FREITAS JÚNIOR** e de dona **DA LÚCIA DE CARVALHO DE FREITAS.-**

sendo avós paternos: **RICARTE DE FREITAS e IRACI ANJOS DE FREITAS.-**

e maternos: **ASCANIO BAPTISTA DE CARVALHO e YEDA REIS DE CARVALHO.-**

Foi declarante: O pai.-

OBSERVAÇÕES: Termo lavrado nesta data.-

TENHO FIRMA:

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba: Tabelionato Laporte
São Paulo: Tabs. Veiga e Ubaldino
Rio de Janeiro: Tabelionato Penatiel

Maringá, 06 de maio de 1981

N.º 4195

OFICIAL



COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL
1.º OFÍCIO

Fernando Cesar Mendes Nagib Neme
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Sandra C. Carminati Nagib Neme
AUX. JURAMENTADA

Mauricio Tezolin
AUX. JURAMENTADO

Wilson Frugeri Marinho Júnior
AUX. JURAMENTADO

Avenida Gov. Parigot de Souza, 575 - Fone: (0442) 24-7761 - Caixa Postal. 795 - MARINGÁ - Paraná

NASCIMENTO

CERTIFICO que,

no livro, à folha e sob termo abaixo discriminados, consta o assento de nascimento de
/"THIAGO DE CARVALHO DE FREITAS"/
nascido(a) ao(s) vinte e cinco (25) de julho (07) de 1979
(mil novecentos e setenta e nove) sexo masculino
à(s) 20;50 horas, em Hospital e Maternidade Maringá, neste distrito
filho(a) de RICARTE DE FREITAS JUNIOR e de IÊDA LÚCIA DE CARVALHO DE FREITAS
.....

Avós paternos: Ricarte de Freitas e Jaci Anjos de Freitas
Avós maternos: Ascanio Baptista de Carvalho e Yêda Reis de Carvalho
Foi declarante: O pai
Testemunhas: As constantes no termo
--

Observações:

Cartório do Registro Civil
1.º OFÍCIO

Fernando C. M. Nagib Neme
-- OFICIAL --

AV. PARIGOT DE SOUZA N.º 575 --
FONE: 24-7761 - CX. POSTAL. 795 --
MARINGÁ - Estado do PARANÁ --

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 21 de julho (07) de 19 89 ...

Livro A-9B ...

Folha -273v-...

Termo -13.046.-

Murillo Sérgio Cardoso
OFICIAL
ESCREVENTE JURAMENTADO

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
1.º OFÍCIO
CEZAR HADDAD

OSCAR GONÇALVES SEVERIANO
ESCREVENTE JURAMENTADO

Avenida Gov. Parigot de Souza 575
MARINGÁ

PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE MARINGÁ
1.º OFÍCIO

CEZAR HADDAD

GENY CORREIA DE MELO

OFICIAL-MAIOR

OSCAR GONÇALVES SEVERIANO

ESCREVENTE JURAMENTADO

AV. GOV. PARIGOT DE SOUZA, 575 - FONE. 2.2915 - M A R I N G Á - ESTADO DO PARANÁ

CASAMENTO N. 070

CERTIFICO que, no dia 31 de janeiro de 1976, de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje o assento de matrimônio entre RICARTE DE FREITAS JUNIOR com IEDA LÚCIA REIS DE CARVALHO contraído perante

o MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Marco Antonio de Moraes Leite, e as testemunhas as constantes no termo-

sendo ele nascido em Leões, Estado de Santa Catarina, aos dezessete de janeiro de 1.952 (mil novecentos e cinquenta e dois), de profissão industrial, residente e domiciliado em Curitiba, neste Estado filho de RICARTE DE FREITAS e de donã IRACI ANJOS DE FREITAS, naturais do Estado de Santa Catarina, residentes em Curitiba, neste Estado.-

Ela, nascida em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e nove de agosto de 1.955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), de profissão estudante residente e domiciliada em este distrito filha de ASCANIO BAPTISTA DE CARVALHO e de donã IEDA REIS DE CARVALHO, naturais do Estado de São Paulo, residentes neste distrito.-

A contraente passa a assinar-se "IEDA LÚCIA DE CARVALHO DE FREITAS"/-.-

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art 180, n. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro
OBSERVAÇÕES: Casamento realizado sob o regime de comunhão universal de bens.-

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 31 de janeiro de 1976

Nº 624

Geny C. de Melo
OFICIAL MAIOR

RT DO REGISTRO CIVIL

1.º OFÍCIO

CEZAR HADDAD

GENY CO

OSCAR GONÇALVES SEVERIANO

Avenida Gov. Parigot de Souza, 575
MARINGÁ

PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE MARINGÁ
1.º OFÍCIO

CEZAR HADDAD

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GENY CORREIA DE MELO

OFICIAL-MAIOR

OSCAR GONÇALVES SEVERIANO

ESCREVENTE JURAMENTADO

AV. GOV. PARIGOT DE SOUZA, 575 FONE. 2.2915 — M A R I N G Á — ESTADO DO PARANÁ

CASAMENTO N. 070

CERTIFICO que, no 1.º Ofício B do Registro de Casamentos, foi lavrado hoje o asse-
to de casamento de RICARTE DE FREITAS JUNIOR
com IEDA LÚCIA REIS DE CARVALHO contraído perante

o MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Marco Antonio de Moraes Leite, e as testemunhas as constantes no termo—

sendo ele nascido em Lajes, Estado de Santa Catarina, aos dezessete
de janeiro de 1.952 (mil novecentos e cinquenta e dois—
) de profissão industrial, residente e domiciliado em
Curitiba, neste Estado filho de RICARTE DE FREI-
TAS e de dona IRACI ANJOS DE FREITAS, naturais do Estado de Santa Catari-
na, residentes em Curitiba, neste Estado.—

Ela, nascida em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e nove
de agosto de 1.955 (mil novecentos e cinquenta e cin-
co—), de profissão estudante residente e domiciliada em este
distrito filha de ASCANIO BAPTIS-
TA DE CARVALHO e de dona IEDA REIS DE CARVALHO, naturais do Estado de
São Paulo, residentes neste distrito.—

A contraente passa a assinar-se "IEDA LÚCIA DE CARVALHO DE FREITAS"/—
Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art. 180, n. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro
OBSERVAÇÕES: Casamento realizado sob o regime de comunhão universal de
bens.—

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 31 de janeiro de 1976

N.º 624

Geny C. de Melo
OFICIAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E S O L U Ç Ã O N º 02

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM BASE NO ARTIGO 408 DO ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E:

Art. 1º -- Fixar em Cr\$ 650.000,00 (Seiscientos e cinquenta mil cruzeiros) o salário-base dos membros da Diretoria.

Art. 2º -- Esta Resolução terá seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 1991.

Cuiabá - MT, 10 de agosto de 1991.

CONSELHEIROS

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

259678

APÓLICES Nº:

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

(05) PROPONENTE

RICARTE DE FREITAS JÚNIOR

(06) DATA NASCIMENTO

17.01.52

(07) CPF

166.773.589

D.V.

69

(08) SEC

DATA ADM EMPRESA

15.03.91

(09) Cód. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

(10) PLANO

(11) CUSTO MENSAL TOTAL

(12) RETROATIVO

(13) INÍCIO VIGÊNCIA

(14) C. COM.

(15) ANGARIADOR

(16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

X PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

(17) PROPONENTE

(18) DATA NASCIMENTO

(19) CPF

D.V.

(20) SEC.

(21) Cód. OCUPAÇÃO

(22) Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE						
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	(60)	(61)	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:							
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICAS?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:							
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PERCENTAGENS?							
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLESTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU ABANDONAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLESTIAS E OUTROS DETALHES:							
5 - TRABALHA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:							
6 - JÁ RECEBEU ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS REQUERIDA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:							
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:							
8 - TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:							
OUTROS SEGUROS	SEG. PRINC.	CÔNJ.	SEGURADORAS	APÓLICE Nº	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
						(62)	(63)			
						(64)	(65)			

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA AUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA AUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEUS(S) ANIVERSÁRIOS(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS, CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

Cuiabá,

15 / 03 / 91

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

259678

APÓLICES Nº:

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

05) PROPONENTE

RICARTE DE FREITAS JÚNIOR

06) DATA NASCIMENTO

17.01.52

07) CPF

166.773.589

D.V.

69

08) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

15.03.91

09) COD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10) PLANO

11) CUSTO MENSAL TOTAL

12) RETROATIVO

13) INICIO VIGENCIA

14) C. COM.

15) ANGIARIADOR

16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17) PROPONENTE

18) DATA NASCIMENTO

19) CPF

D.V.

20) SEC.

21) COD. OCUPAÇÃO

22) Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CONJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

Cuiabá,

15 / 03 / 91

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM
CUIABÁ, 15 DE MARÇO DE 1.991.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de hum mil, no
vecentos e noventa e um, na sede da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Adminis-
trativo - CPA, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presente
os senhores: JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI - Presidente do Conse-
lho, JUAREZ TOLEDO PIZZA, TEREZINHA SOARES ANDRADE PORTO, GONÇALO DO
MINGOS DE CAMPOS e LANDOLFO VILELA GARCIA - membros do Conselho. A Se-
nhora Presidenta declara aberta a reunião e convidou a mim ERIVANDA
DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA, para secretariar os trabalhos. Em seguida
foi colocado o motivo da reunião: preencher os cargos de Diretor Pre-
sidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Operações e Di-
retor Superintendente. Foi apreciado pela Presidenta do Conselho -
JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, representante do Estado - Acionista
majoritário da Companhia. Os nomes indicados pelo Conselho foram :
JUAREZ TOLEDO PIZZA, RICARTE DE FREITAS JÚNIOR, HILTON DE CAMPOS e JO-
SÉ BENEDITO CANELLAS. Os nomes indicados mereceram acolhida dos Se-
nhores Conselheiros. Em seguida foram suspensos os trabalhos, para
que fosse lavrado o "TERMO DE POSSE" do Livro próprio: "TERMO DE POS-
SE" da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, eleitos pelo Conselho de Administração em 15 de mar-
ço de 1.991. Aos quinze dias do mês de março do ano de hum mil, nove-
centos e noventa e um, às 16:00 hs, na sala de reuniões da Diretoria
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
situada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta capital, peran-
te mim ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA, secretariando os trabalhos
e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os
senhores: JUAREZ TOLEDO PIZZA, brasileiro, casado, advogado OAB 2.124
e CIC: 107.092.821/68, residente à Alameda Amália de Campos, 07 - Pon-
te Nova - Várzea Grande; RICARTE DE FREITAS JÚNIOR, brasileiro, casa-
do, advogado OAB-2.866, RG: 713.770 SSP/PR - CIC: 166.773.589-68, re-
sidente à Rua Estação de Mendonça, 288 - Apto 802 - Ed. Porto Seguro
- Goiabeiras; HILTON DE CAMPOS, brasileiro, casado, Engenheiro Civil,
RG: 677.907-SSP/MT, CIC: 080.842.621-49, residente à Rua Barão de Mel-
gaço, 302 - Ed. Nicolina - Apto 602; JOSÉ BENEDITO CANELLAS, brasi-

ERIVANDA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

leiro, casado, pecuarista, RG: 84.020-SSP/MT e CIC: 034.835.411/87, residente à Rua Itália, 745 - Santa Rosa, eleitos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Operações e Diretor Superintendente respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pela lei vigente no país. E por terem assim declarado, assinam o presente "TERMO DE POSSE" e entram imediatamente no exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá 15 de março de 1.991. Presentes os Conselheiros e demais Autoridades: JULIETA BENEDITA BORGES-POZZETTI, JUAREZ TOLEDO PIZZA, TEREZINHA SOARES DE ANDRADE PORTO, LANDOLFO VILELA GARCIA, GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS, JOSE BENEDITO CANELLAS, RICARTE DE FREITAS JÚNIOR e HILTON DE CAMPOS. *Salmeida*

*Conferido e
assinado
Daniel*

1991 31 MAR

* 0700X

1991 31 MAR

C U R R I C U L U M V I T A E

R I C A R T E D E F R E I T A S J Ú N I O R

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS

Nome	- RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
Data de Nascimento	- 17 de janeiro de 1.952
Local de Nascimento	- Lages, Santa Catarina
Estado Civil	- Casado
Filiação (Pai)	- Ricarte de Freitas
(Mãe)	- Iracy Anjos de Freitas

1.1. ENDEREÇO

- Rua Estevão de Mendonça, 288, apto
802, Edifício Porto Seguro, Goiabeir
as, Cuiabá/MT

1.2. DOCUMENTAÇÃO

Identidade RG	- 713.770 - SSP/PR
Ident. Prof. RG	- 2866 - O.A.B./MT
Tit. Eleitor	- 44758718 - 22ª Zona Eleitoral/MT
CPF/MF	- 166.773.589/69
Habilitação	- 031348801 - Paraná
Reservista	- 505998 - Série I - 5ª CSM

1.3. CÔNJUGE

Filhos	- IEDA LÚCIA DE CARVALHO DE FREITAS
	- Ricarte de Freitas Neto
	- Thiago de Carvalho de Freitas
	- Camila de Carvalho de Freitas

2. FORMAÇÃO ESCOLAR

2.1. SUPERIOR

- Bacharel em Ciências Jurídicas
Faculdade de Direito de São Carlos
Local: São Carlos/SP
Conclusão: 17 de agosto de 1.979
Registro de Diploma: 040263 - MEC
Universidade Federal de São Carlos,
Livro 014/CHU, fls 178 em 21.11.79

2.2. COLEGIAL

- Curso Científico
Colégio Iguassú (Escola)
Local: Curitiba/PR
Conclusão: 10.12.1969

2.3. GINASIAL

- Ginásio Diocesano Santo Antonio
Local: Assis/SP
Conclusão: Novembro de 1966

2.4. PRIMÁRIO

- Grupo Escolar "Dr. Oswaldo Cruz"
Local: Maringá/PR

3. OUTROS CURSOS EXTRA-CURRICULARES

a) Curso de Extensão Cultural em Direito Processual Civil

Local: Presidente Prudente/SP
Escola: Faculdade de Direito de Presidente Prudente
Duração: fevereiro a junho de 1.981 - 60 horas
Coordenação: Profª Tereza Celina Diniz de Arruda Alvim
Registro: 1917, Livro 1, fls 80 - 01.09.81

b) 1º Encontro Nacional de Estudos e Debates Jurídicos

Escola: Universidade Federal de Santa Maria e Diretório
Acadêmico de Ciências Jurídicas e Econômicas Administrativas.
Local: Santa Maria-RS
Duração: 09 a 18 de maio de 1974 - 80 horas
Certificado de Registro no MEC - Universidade Federal de San
ta Maria - fls 133, livro 1, nº 6001 em 20.09.74

c) Dinâmica de Gerência de Vendas

Escola: Sociedade Paranaense de Estudos Administrativos

Local: Curitiba/PR

Duração: 11 a 12 de julho de 1975 - 16 horas

4. IDIOMAS

Fluente	- Português
básico	- Inglês
elementar	- Espanhol

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. Empresa	- CODEMAT
Endereço	- Pálacio Paiaguás - C.P.A.
Cargo	- Diretor Administrativo e Financeiro
Período	- 15.03.91
Nº de subordinado	-
5.2. Empresa	- RÁDIO CELESTE LTDA
Endereço	- Av. Gov. Júlio Campos, 300 78.270 - SINOP/MT
Ramo de Atividade	- Radiodifusão Sonora em Ondas Médias
Período	- 27.06.83 (inauguração)
Cargo Ocupado	- Diretor-Gerente
Nº de subordinados	- 35 empregados
5.3. Empresa	- RÁDIO CULTURA DE IPORÃ LTDA
Endereço	- Rua Pedro Álvares Cabral, 1609 Iporã/PR
Ramo de Atividade	- Radiodifusão Sonora em Ondas Médias
Período	- 17.10.81 a janeiro de 1985
Cargo Ocupado	- Diretor Administrativo
Nº de subordinados	- 18 empregados

- 5.4. Empresa
- Endereço - CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
 - Período - Rua Brasília, 612, Ubiratã/PR
 - Cargo Ocupado - 01.07.76 a 31.12.83
 - Nº de subordinados - Escrevente Juramentado
 - Subordinação - 06 empregados
 - Ascânio Baptista de Carvalho
- 5.5. Empresa
- Cidade - BERNECK & Cª.
 - Período - Curitiba/PR
 - Cargo - maio a julho de 1976
 - Ramo de Atividade - Chefe do Departamento Comercial
 - nº de subordinados - Comércio e Fabricação de Compensado
 - 36 empregados
- 5.6. Empresa
- Endereço - CODEGA S.A. IND. E COM. DE MADEIRAS
 - Período - Rua Itacolomi, 100, Curitiba/PR
 - Cargo - Janeiro de 75 a maio de 1976
 - Ramo de Atividade - Gerente de Vendas
 - Cargos Ocupados - Ind. de Compensados e Laminados
 - vendedor, inspetor de vendas e gerente de vendas
- 5.7. Empresa
- Endereço - CURSO STATUS S/C
 - Ramo de Atividade - Rua Joubert de Carvalho s/nº
 - Período - Sobreloja - Maringá/PR
 - Cargo Ocupado - Curso Preparatório ao Vestibular
 - Responsabilidade - Janeiro a dezembro de 1974
 - Professor de Português
 - gramática portuguesa
- 5.8. Empresa
- Endereço - CURSO MENG S/C LTDA
 - Ramo de Atividade - Maringá/PR
 - Período - Curso Preparatório ao Vestibular
 - Cargos Ocupados - março de 70 a dezembro de 1973
 - Diretor e Professor de Português

Responsabilidade - Administração e gramática portuguesa
nº de subordinados - 20 empregados

6. **PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS**

6.1. XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIODIFUSÃO

IV SEMINÁRIO TÉCNICO NACIONAL

I SIMPÓSIO DO DIREITO NA RADIODIFUSÃO

X EXPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RADIODIFUSÃO

Local: Salvador, Bahia

Período: 24 a 28 de setembro de 1984

promoção: ABERT-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESA DE RÁDIO E
TELEVISÃO

6.2. II SEMINÁRIO DE PROPAGANDA: ASPECTOS DE COMERCIALIZAÇÃO
DO RÁDIO

Promoção: ABERT

Período: 23 e 24 de abril de 1985

Local: São Paulo/SP

6.3. II ENCONTRO DE RADIODIFUSORES MT/MS/RO

Promoção: ABERT

Período: 03 de abril de 1986

Local: Cuiabá/MT

6.4 2º Seminário Político

Local: Angra dos Reis - RJ

Promoção: Diretório Nacional PL

Período: 04 a 06 de Junho de 1990

7. **ASSOCIAÇÕES DE CLASSE**

7.1. AMART - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO

Cargo - 1º Secretário

8. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

- Membro fundador do Partido Liberal - PL em Mato Grosso
- Suplente de Deputado Estadual nas eleições de 1.986
- Secretário Geral do Diretório Regional
- 1º Suplente do Deputado Estadual da Coligação UNIÃO POR MATO GROSSO, em 1990, com 5.831 votos

9. VIDA SOCIAL

9.1. Rotary Clube de Ubiratã - PR

1976 a 1979

Cargo Ocupado - 1º secretário 77/78

9.2. Ubiratã country Clube

Cargo - Presidente no biênio 77/79

9.3. Sauna Samuara - Maringá-PR

Sócio Benemérito

9.4. Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Amazônia-SINOP

Cargo - Membro do Conselho Fiscal biênio 86/88

9.5. Lions Club de Sinop

Cargo - Membro

10. SERVIÇOS À COMUNIDADE

Promoção da 1ª CARAVANA DA INTEGRAÇÃO DE MATO GROSSO

Período: 24 a 27 de julho de 1986

Participantes: estudantes do 1º e 2º grau de Sinop (40)

que conheceram pontos Turísticos de Mato Grosso em atividade escolar.

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO: 4475871899

NOME DO ELEITOR: RICARTE DE FREITAS JUNIOR

VOTOU EM 03/10/90



JUSTIÇA ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO: 44758718/99

NOME DO ELEITOR: RICARTE DE FREITAS JUNIOR

VOTOU EM 15.11.89

JUSTIÇA ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO: 44758718/99

NOME DO ELEITOR: RICARTE DE FREITAS JUNIOR

VOTOU EM 15/11/88

JUSTIÇA ELEITORAL

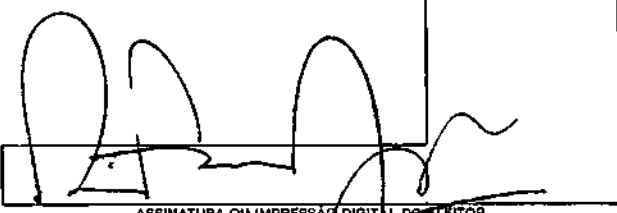
Nº DE INSCRIÇÃO: 44758718 99

NOME DO ELEITOR: RICARTE DE FREITAS JUNIOR

VOTOU EM 15/11/86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

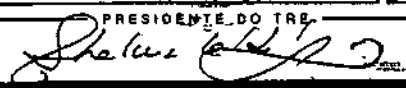
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: RICARTE DE FREITAS JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO: 17/01/52

MUNICÍPIO/UF: SINDP/MT

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE: 

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CODEMAT
Protocolo Nº 198/92
Processo Nº _____
Data 09/01/92
[Signature]
Serviço de Protocolo

DATA, 09 / 01 / 92

RICARTE DE FREITAS JUNIOR

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO (13º SALÁRIO) 6/12.

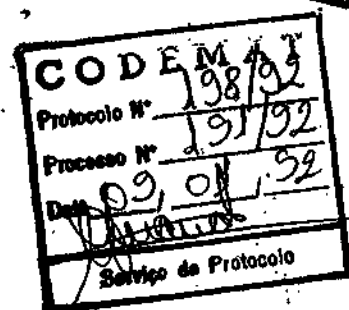


CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

RICARTE DE FREITA JUNIOR

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado DIRETORIA ADM.
FINANCEIRA portador da Cédula de Identidade de nº 713.770
SSP/PR expedida em 17/11/75/, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12 _____

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 09 de JANEIRO / 92

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Como-se tem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 24/03/92.
Inquirir-se



Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

Matricula no I.N.P.S.

ENDERECO PALACIO PAIAGUAIS - CPA

Nome do Empregado PICARTE DE FREITAS JUNIOR

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em de de 19 Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr8 _____

OBSERVAÇÕES:

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em de de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de de de 19 Crd

A partir de de de 19 Crd

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(ass.)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador C O D E M A T		03 Código 708-6	
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUAS			
05 CEP 78000	06 Bairro CPA	07 Município CUIABÁ	08 UF MT
09 Banco BEMAT		10 Agência/UF BOSQUE/MT	11 Cód. Agência 1-7
12 Empregado RIZIO PIRES DANTAS			
14 PIS/PASEP 1.010.701.947-4		15 Código empregado	16 Data nascimento 06.07.36
20 Maior remuneração 477.300,00		21 Aviso prévio 31.01.92	22 Pens. Alm. %
23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA			

01 Carimbo padronizado do CGC

03 474 053/0001-32

CODE MAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 78.070

CUIABÁ

MT.

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

29022

1138

19 Data afastamento

29.02.92

24 Cód. saque

01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários FEV. dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
			477.300,00		21.085,00
28 Aviso prévio	TRABALHADO	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.006.030,00
31 13º salário 2 /12 avos	79.550,00	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	54.094,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	397.750,00	43 INDENIZ.	897.761,00	44 DESC.	9.673,00
45 1/3 salário e férias	132.583,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	1.942.263,00
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	 Vilasbo de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE				
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco
 Vilasbo de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE			
59 Sacador - Nome RIZIO PIRES DANTAS			60 Carimbo da agência (norma CSA/GIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO		04 Cartão padronizado do CGC	
02 Empregador	C O D E M A T	03 Código	03 474 053/0001-32
04 Endereço	PALACIO PAIAGUAS		05 Código de empresa
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78000	CPA	GUIABA	MT
09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência	
02 E M A T	BOSQUE	11	
12 Empregado	RICARTE DE FREITAS JUNIOR		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão
10677567879		17.01.52	15.03.91
18 Data opção	19 Data afastamento	20 Maior remuneração	21 Aviso prévio
15.03.91	30.05.92	3.764.444,00	30.04.92
22 Pens. Alm.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque	
%	SEM JUSTA CAUSA	01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização por danos morais	26 Saldo de salários	27 FGTS multa rescis.	28 Valor líquido a receber
Valor em reais e centavos	MAIO dias	40 %	815.702,00
29 Aviso prévio	30 Comissões	31 TOTAL BRUTO	17.308.554,00
Trabalhado	32 Horas extras	33 DESCONTOS	
13º salário	34 Gratificação	35 Previdência	369.304,00
5 / 12 avos	37 Adicional insalubridade/periculosidade	38 Previdência 13º sal.	
1.568.518,00	39 Férias vencidas	40 Adiantamentos	
33 13º sal. inden.	41 Adicional noturno	42 Odonto	142.302,00
/ 12 avos	43 Abril	44	
36 Salário-família	45 MARÇO	45	511.606,00
3 dias	46 FGTS mês rescisão	46	
3.764.444,00	47 Indenização	47	
42 Férias proporc.	48	48	
2 / 12 avos	49	49	
627.407,00	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	50	16.796.948,00
45 1/3 salário s/ férias	51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado
1.463.950,00		Francisco D. de Andrade Lima Filho	
46 Sal. maternidade	54 Carimbo e assinatura do empregado/preposto	54	
		RICARTE DE FREITAS JUNIOR	
51	55 Assinatura do empregado	55	
		CODEMAT	
52	56 Assinatura do responsável legal	56	
		CODEMAT	

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58 Data recepção pelo Banco
Francisco D. de Andrade Lima Filho	
RICARTE DE FREITAS JUNIOR.	
59 Sacador - Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
RICARTE DE FREITAS JUNIOR.	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária
63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador	67 Assinatura do responsável legal
Autenticação	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

190/92

DE 09 / 01 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*H. Q. de S.**providências**13/01/92*Osvaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

Ao SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor

Em 13/01/92

*Vilazio de Arruda Pinto*Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A

C.D.H.

Suplementos a V.Sa. que trata-se de servi-
dor contratado pelo G.P. em ~~13/01/92~~ como
Diretor Administrativo Financeiro.Outrossim, informamos que o mesmo refere
bons pleunários período 91/92 e mes pleis
foram merçados por 13/01/92.

Em 16/01/92

C.D.H.

Odele P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/STAF

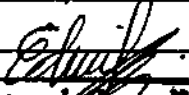
Para conhecimento da informação do SEAP esclarecemos
que nos termos do art. 143 § 1º do CT, a pretensão do ser-
vidor deverá ser deferida.

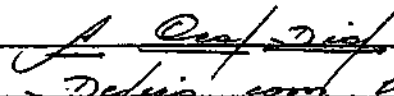
Em 22/01/92

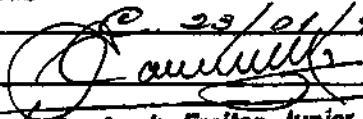
*Vilazio de Arruda Pinto*Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Pro
DIAD

Conforme informações do SEAP e DPH,
submetemos a apreciação de V.Sa.
Em 23/03/92


Edniges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAD


DEF: F. de A. Freitas Junior
TAA 3003

23/03/92

Alcega da Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:
DPH

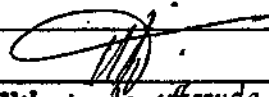
Para os devidos fins
Em 24/03/92


Edniges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAD
CODEMAT

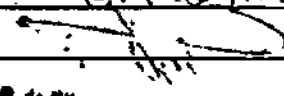
Do SEAP.

Para conhecimento do despendimento do DPAF, tomar
as providências administrativas.

Em 28/01/92


Vilaxio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Exto.
Para anotação e
arquivo.
Em 29/01/92.


Celso P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, eleitos pelo Conselho de Administração em 15 de março de 1991.

Nos quinze dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e noventa e hum, às 16:00 h, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta capital perante a mim Brizanda da Silva Souza de Almeida secretariando os trabalhos e ainda na presença dos testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Juarez Toledo Pizze, brasileiro, casado, advogado OAB-2.124 e Cic: 107.092.821/68, residente à Alameda Amália de Campos, Of. Ponte Nova - Várzea Grande, Ricarte de Freitas Junior, brasileiro, casado, advogado OAB-2856, RG: 713.770 - SSP/PR - Cic: 166.773.589-68, residente à Rua Estevão de Mendonça, 288 - Aptº 802 - Ed. Porto Seguro - Goiabeiras; Hilton de Campos, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG: 677.907 - SSP/MT, Cic: 080.842.621/49, José Benedito Camellas, brasileiro, casado, Pecuarista, RG nº 84000 - SSP/MT e Cic: 034.835.411/87, residente à Rua Itália, 445 - Santa Rosa, eleitos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Operações e Diretor Superintendente respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar Posse e entrar no exer-

cícios dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas
funções com lealdade, dedicação e conscientes das res-
ponsabilidades que lhes são impostas pela lei vigor-
te no país. E por terem assim declarado, assinam
o presente "Termo de Posse", e entram imediatamente
no exercício dos cargos para os quais foram elei-
tos. Quiabó, 15 de março de 1991. Galmeida

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

M. U. B. L. J.
F. J. J. J. J.

Emília J. Reimers P. Borba
Sub-Maria de Barros.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

General. D. J. J. J.



EX-VIA

MINISTERIO DO EXERCITO

5.ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

15ª CSM

Nº 505998

SÉRIE I



Certifico que "RICARTE DE FREITAS JUNIOR"
Nascido a 17 JAN 52 — Lajes — SC
(data) (município) (est.)
filho de Ricarte de Freitas
e de Iraci Anjos de Freitas
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1970 por insuficiência
(data) (motivo)
física temporária para o Serviço Militar,
podendo exercer atividades civis.
(motivo)

Identificação : N.º de Registro
Altura 1,76m Cúlis branca Olhos cast.esc.
Cabelos cast.clar. Tipo sanguíneo
Sinais particulares

(Assinatura do dispensado)

Polgar direito



(Documento é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS: Este Certificado, substitui o de nº306975-D.

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Curitiba-PR, 02 FEV 76.
(local e data)


(Assinatura do Comandante ou Chefe)
MILTON SOARES DE MEIRELLES
CMA CMA 135 CMA

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

191/92

DE 09 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A:

DRH

Para instrução do processo.

Em 10/01/92

Edwiges Miriam de Barros Proveta
Coordenadora GEA / DIAR
CODMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 13/01/92

Vilmar de Arruda Pinto

Chefe do Distrito de Recursos Humanos

CODMAT

Informamos que se trata de servidores desta Companhia, desde 15/3/91 (Adrogado), exercendo as funções de Diretor Administrativo e Financeiro.

Outrossim, informamos que o mesmo referir Abono Pecuniário e suas férias, que estão marcadas para o mês de março do corrente ano, seja.

Cuiabá, 15/01/1.992.

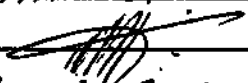
Odete P. de Silva - Chefe Seta de Adm. Pessoal CODMAT

RECEBIDO
EXATIDÃO
1992

A CEA / DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP, escla-
recendo que de acordo com o art 143 § 1º da
CLT, a solicitação poderá ser deferida.
A consideração de V.S.ª nas providências que
o assunto requer.

Em 16/01/92


Vilazto de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Re
DIAF

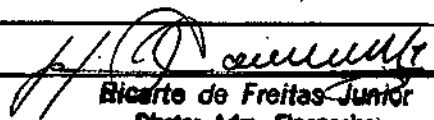
Encaminhar despacho do DRA, subscrito
nos a apreciação de V.S.ª.

Em 21/01/92


Edwiges Miriam de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cef / Dief

Defina, com base na despacho do DRA
C-22/01/92.

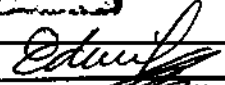

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

At

DRA

Para os devidos fins

Em 24/01/92


Edwiges Miriam de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Re SEAP

Para conhecimento do deferimento do DRA, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 28/01/92


Vilazto de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dito.

Para anotação e
arquivo.

Em 29/01/92

Chefe Setor de Adm.



**COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	Data de Emissão: 15/ 03 / 91	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: ADVOGADO	Nível: QS	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>6</td> <td>9</td> <td>3</td> </tr> </table>					6	9	3
								6	9	3			
Exercício: 1 992	Matrícula N.º												
				Lotação: CODEMAT/RESCISÃO	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04								
					N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 03								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		R\$ 34.900,00	1031.800,00	00						/	/	/	/	/	
Diferença Salário				* 3436,07	50					/	/	/	/	/	
Férias										/	/	/	/	/	
Adicional				10 dias						/	/	/	/	/	
Abono (1 / 3 - Const.)										/	/	/	/	/	
Abono Pecuniário										/	/	/	/	/	
Ajuda de Custo		515.500,00								/	/	/	/	/	
Reaj. Sal. Lei 822/2		296.500,00								/	/	/	/	/	
Reservatório		412.400,00								/	/	/	/	/	
										/	/	/	/	/	
13º Salário										/	/	/	/	/	
Salário Família		2.469,48	2.469,48							/	/	/	/	/	
TOTAL DOS PROVENT.		1961.669,48	1033.469,48							/	/	/	/	/	
IAPAS		99.326,27	99.326,27							/	/	/	/	/	
Contribuição Sindical				- 51						/	/	/	/	/	
Seguros *		4.900,00	4.900,00	4.900,00						/	/	/	/	/	
Capemi Consignação										/	/	/	/	/	
Capemi Seguros										/	/	/	/	/	
Imposto de Renda										/	/	/	/	/	
ASPEMAT										/	/	/	/	/	
Anulação de Provent.										/	/	/	/	/	
D.B. / A.S.C.										/	/	/	/	/	
A.S. CODEMAT *		R\$ 349,00	10310,00	.9						/	/	/	/	/	
SINDICATO										/	/	/	/	/	
Pontuação Pontuação	3%	15465,00								/	/	/	/	/	
Vinícola		129.210,00	159.650,00	190.965,00	244					/	/	/	/	/	
Deposito Service		17.135,00	21.142,00	27.040,00	35-					/	/	/	/	/	
Cheque Sarcapio		150.900,00	209.000,00							/	/	/	/	/	
										/	/	/	/	/	
										/	/	/	/	/	
										/	/	/	/	/	
TOTAL DE DESCONTO		414.385,27	590.352,27							/	/	/	/	/	

13° - 1568.518.00

Fine - 3764.444.00

11 - 627.407.00

113 - 1463.950.00

SAL. MDIO - 3764.444.00

April - 1305.933.00

MARCO - 1958.900.00 → FGT → 2039.256.00

815.702.00

2.854.958.00

JNLI - 369.304.00

Odonto - 142.302.00